

INFORME Nº 7/2023

A Agência Nacional de Mineração (ANM) informa que fora encerrado, em 28/12/2022, o prazo para apresentação de requerimentos para contestação da lista prévia de beneficiários de impactados por estruturas de mineração.

As análises dos requerimentos, juntamente com a lista prévia, fazem parte do presente informe, que será disponibilizado na internet, na página da ANM

Os municípios que tiveram seus requerimentos indeferidos, terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no site da ANM, para se desejarem, ingressar com recurso em 2ª instância, que será deliberado pela Diretoria Colegiada da ANM.

Os eventuais recursos apresentados deverão ser realizados através do processo SEI 48051.005778/2022-50.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana, Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência, Substituto**, em 02/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5976414** e o código CRC **6B8D0F78**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 38/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC

1 - RELATÓRIO

Trata-se de documento denominado requerimento impetrado pelo município de Cidelândia (MA) solicitando retificação em lista de beneficiários de impactados por estruturas de mineração para percepção de parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), para o período de 05/2022 a 04/2023.

Em suma, o município solicita que seu percentual seja majorado para a substância de minério de ferro.

2 - ANÁLISE

Em síntese, a municipalidade questiona o percentual definido a ela sob a alegação de que em anos anteriores este era superior e que a exclusão do município vizinho a ela (Imperatriz) deveria ter alterado sua situação para maior, no que diz respeito ao índice.

Passando a esclarecer os questionamentos do município, é importante frisar que o fato de ter sido contemplado com índice superior em anos anteriores não garante ou outorga o direito da manutenção do percentual para anos seguintes, vez que a lista de afetados é apurada anualmente, conforme disposição do Decreto n.º 9.407/2018.

O citado diploma legal determina que devem ser observados, pela ANM, na apuração, os critérios que definirão os municípios elegíveis para constar nas lista de impactados por estruturas de mineração, e isso faz com que a lista seja dinâmica de um ano para o outro, com inclusão e/ou exclusão de novos entes municipais que atendam aos critérios definidos, o que implica dizer que os percentuais também são passíveis de alteração.

O município foi contemplado com o percentual de 0,77467%, pois esse foi o resultado após realização do cálculo de beneficiários, levando-se em conta a área imobilizada no território municipal.

Pois, conforme determina o Decreto n.º 9.407/2018 o cálculo para definição dos percentuais envolve a somatória de todas as áreas imobilizadas nos municípios e posteriormente, verifica-se quanto a área imobilizada em cada município representa em relação ao total das áreas imobilizadas no país.

A metodologia permite concluir que um maior número de município impactados reduz o percentual final de cada ente beneficiário.

O fato de ter havido a exclusão de Imperatriz (MA) ou outros municípios que em anos anteriores receberam percentuais elevados, pouco tem importância no caso específico de Cidelândia (MA), pois área imobilizada em seu território é que define seu percentual, assim como, dos demais beneficiários.

Como forma de ilustrar os cálculos, será reproduzida a tabela de beneficiários divulgada:

UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
AL	ARAPIRACA	66,38	17064,04	0,38901%
AL	CRAÍBAS	66,38	17064,04	0,38901%
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	4319,83	17064,04	25,31540%
AP	PORTO GRANDE	858,56	17064,04	5,03140%

CE	COREAÚ	69,08	17064,04	0,40483%
CE	NOVO ORIENTE	0,24	17064,04	0,00141%
GO	MIMOSO DE GOIÁS	104,06	17064,04	0,60982%
MA	CIDELÂNDIA	132,19	17064,04	0,77467%
MG	ALVORADA DE MINAS	1182,27	17064,04	6,92843%
MG	BELO HORIZONTE	4,72	17064,04	0,02766%
MG	CARBONITA	395,8	17064,04	2,31950%
MG	CORONEL FABRICIANO	49,5	17064,04	0,29008%
MG	DOM JOAQUIM	741,93	17064,04	4,34792%
MG	ITAMARANDIBA	395,8	17064,04	2,31950%
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	670,4	17064,04	3,92873%
MG	JECEABA	174,81	17064,04	1,02444%
MG	JUATUBA	18,22	17064,04	0,10677%
MG	MÁRIO CAMPOS	24,34	17064,04	0,14264%
MG	MORRO DO PILAR	1191,31	17064,04	6,98141%
MG	NAZARENO	2,53	17064,04	0,01483%
MG	PASSABÉM	228,85	17064,04	1,34112%
MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	114,81	17064,04	0,67282%
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	240,07	17064,04	1,40688%
MG	SÃO TIAGO	27,54	17064,04	0,16139%
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	395,8	17064,04	2,31950%
MS	LADÁRIO	148,89	17064,04	0,87254%
MT	ARIPUANÃ	49,5	17064,04	0,29008%
MT	DIAMANTINO	665,01	17064,04	3,89714%
PB	JUNCO DO SERIDÓ	60,43	17064,04	0,35414%
PB	SÃO MAMEDE	761,24	17064,04	4,46108%
PE	VERDEJANTE	488,04	17064,04	2,86005%
RN	SÃO RAFAEL	33,54	17064,04	0,19655%
SP	CAJATI	916,45	17064,04	5,37065%
TO	COLMEIA	15,31	17064,04	0,08972%
TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2450,21	17064,04	14,35891%
TOTAL			17064,040	1,00000

A regra estabelecida para a compensação devida aos Municípios afetados pela existência de estrutura de mineração é a seguinte:

$$\text{Compensação/área imobilizada} = (A_{IM} / A_{IT}) \times (30\% \text{TotalCFEM}_{\text{Afetados}})$$

onde:

A_{IM} - área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha);

A_{IT} - total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha); e

$\text{TotalCFEM}_{\text{Afetados}}$ = 13% da CFEM + eventuais recursos adicionais oriundos dos Municípios gravemente afetados pela edição da [Lei nº 13.540, de 2017](#).

Assim, percebe-se que o somatório das áreas impactadas para minério de ferro perfaz o total de 17064,04 hectares.

Para se chegar ao percentual de cada município verifica-se quanto a área impactada do município representa no total de áreas impactadas no Brasil, da seguinte forma, no caso de Cidelândia (MA):

$$\frac{132,19}{17064,06}$$

Essa operação resultará no valor de 0,77467%, que é exatamente o percentual divulgado, e da mesma forma para os outros municípios repete-se a fórmula utilizando o tamanho da área impactada em seus territórios.

Por conta disso, as argumentações de Cidelândia (MA) não fazem sentido algum, pois não há erros nos cálculos e nem na área impactada em seu território.

As diversas argumentações feitas pela municipalidade, não trazem justificativa plausível, tampouco, provas de que os cálculos estejam equivocados.

3 - DECISÃO

Pelo exposto, e com base Lei nº 13.540/2017, no Decreto nº 9.407/2018, na Resolução ANM nº 06/2019 da ANM e na manifestação da Procuradoria Federal Especializada (3369057) nos autos do processo 48051.004318/2021-23, **INDEFIRO O REQUERIMENTO APRESENTADO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana, Chefe da Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas**, em 30/12/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5937784** e o código CRC **9B5F4FC2**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 39/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC

1 - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento impetrado pelo município de Imperatriz (MA) solicitando inclusão em lista de beneficiários de impactados por estruturas de mineração para percepção de parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), para o período de 05/2022 a 04/2023.

Em suma, o município solicita recebimento para a substância de minério de ferro.

2 - ANÁLISE

O município apresentou seu pedido lastreado no documento SEI 5929026 e na informação prestada por empresa que atua no território municipal (5938985).

Contudo, em que pese a argumentação formulada, ela se apresenta genérica, sem elementos que demonstrem o direito real alegado pelo município, no que concerne aos critérios para recebimento de parcela de CFEM por impactados por estruturas de mineração.

A simples menção de que existem diversos processos minerários no município, não outorga o direito de figurar na lista de impactados por estruturas de mineração, se assim o fosse, a maior parte dos municípios brasileiros teria o mesmo direito.

Os supostos impactados ambientais causados pela atividade de mineração no território da municipalidade não é motivo adequado para pleitear parcela de CFEM de impactados por estruturas de mineração. Pois, os critérios para enquadramento estão devidamente regulados na legislação, e constata-se que Imperatriz (MA) não atende a nenhum deles, conforme verifica-se na Resolução ANM 06/2019:

Seção IV

Da compensação devida ao Distrito Federal e aos municípios afetados pela presença de estruturas de mineração que viabilizem o aproveitamento industrial da jazida

Art. 13. Para fins do cálculo previsto no [Anexo III do Decreto nº 9.407, de 2018](#), a área imobilizada no Distrito Federal ou no Município não produtor da substância mineral afetado pela outorga mineral e/ou servidão (em hectares - ha) corresponderá à soma das áreas nas quais estiverem **localizadas pilhas de estéril, barragens de rejeitos, instalações de beneficiamento de substâncias minerais ou demais instalações referidas no plano de aproveitamento econômico, conforme apuração a ser realizada pela ANM.** *(Redação dada pela [Resolução 25/2020/DC/ANM/MME](#)) (grifo nosso).*

Ademais, empresa alguma que possui processos em atividade no território municipal declarou através do Relatório Anual de Lavra (RAL) possuir estruturas de mineração que viabilizem a produção de minério de ferro ou de qualquer outro minério.

Mesmo a documentação juntada pelo município, que fora fornecida por empresa (5952098), não traz qualquer menção a alguma estrutura de mineração que se enquadre nos termos da lei 8.001/1990, Decreto n.º 9.407/2018 e Resolução ANM 06/2019.

Pois, os mencionados diplomas legais não abarcam a informação de "estruturas" prestada pela empresa, qual seja: (i) Banheiros químicos; (ii) Caminhão pipa; (iii) Área de descanso e (iv) Gerador de energia, porque eles não viabilizam produção na área impactada no município de Imperatriz (MA).

3 - DECISÃO

Pelo exposto, e com base Lei nº 13.540/2017, no Decreto nº 9.407/2018, na Resolução ANM nº 06/2019 da ANM e na manifestação da Procuradoria Federal Especializada (3369057) nos autos do processo 48051.004318/2021-23, **DECIDO INDEFERIR** o requerimento apresentado, nos termos expostos no presente Parecer Técnico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana, Chefe da Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas**, em 30/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5947628** e o código CRC **DCCDFD34**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 41/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC

1 - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento impetrado tempestivamente pelo município de Pedra Branca do Amapari (AP) solicitando alteração do tamanho de sua área impactada e por conseguinte, alteração do percentual de afetamento na lista de beneficiários de impactados por estruturas de mineração para percepção de parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), para o período de 05/2022 a 04/2023.

Em suma, o município solicita alteração do percentual de recebimento de impactados por estrutura de mineração para a substância de minério de ferro.

2 - ANÁLISE

Após a verificação pontual do caso em tela, no que concerne ao pedido do município de Pedra Branca do Amapari (AP), através do SEI 5944150, verificou-se que os dados migrados do Relatório Anual de Lavra (RAL) consolidaram equivocadamente o total do tamanho da área impactada no município.

Para ratificar o tamanho real da área impactada no município, utilizaram-se as informações do Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM), vez que a área trata-se de barragens de mineração, e fora constatado que de fato o pedido formulado pela municipalidade tem embasamento.

Assim, diante do equívoco constatado, o pedido da municipalidade deve ser acatado.

3 - DECISÃO

Pelo exposto, e com base Lei nº 13.540/2017, no Decreto nº 9.407/2018, na Resolução ANM nº 06/2019 da ANM e na manifestação da Procuradoria Federal Especializada (3369057) nos autos do processo 48051.004318/2021-23, **DECIDO DEFERIR O REQUERIMENTO APRESENTADO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana, Chefe da Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas**, em 30/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5957028** e o código CRC **69A8DA2F**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 40/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC

1 - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento impetrado tempestivamente pelo município de Serra Negra do Norte (RN) solicitando alteração do tamanho de sua área impactada e por conseguinte, alteração do percentual de afetamento na lista de beneficiários de impactados por estruturas de mineração para percepção de parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), para o período de 05/2022 a 04/2023.

Em suma, o município solicita alteração do percentual de recebimento de impactados por estrutura de mineração para a substância de minério de cobre.

2 - ANÁLISE

Após a verificação pontual do caso em tela, no que concerne ao pedido do município de Serra Negra do Norte (RN), verificou-se que os dados migrados do Relatório Anual de Lavra (RAL) consolidaram equivocadamente o total do tamanho da área impactada no município, o que fora corrigido.

Assim, diante do equívoco constatado, o pedido da municipalidade deve ser acatado.

3 - DECISÃO

Pelo exposto, e com base Lei nº 13.540/2017, no Decreto nº 9.407/2018, na Resolução ANM nº 06/2019 da ANM e na manifestação da Procuradoria Federal Especializada (3369057) nos autos do processo 48051.004318/2021-23, **DECIDO DEFERIR O REQUERIMENTO APRESENTADO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santana, Chefe da Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas**, em 30/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5952542** e o código CRC **B7146051**.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1	AGALMATOLITO	MG	BETIM	1,86	463,87	0,40097%
2	AGALMATOLITO	MG	GOUVEIA	462,01	463,87	99,59903%
3	ÁGUA MINERAL	AL	JARAMATAIA	293,08	2693,61	10,88057%
4	ÁGUA MINERAL	AL	PILAR	50	2693,61	1,85624%
5	ÁGUA MINERAL	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	98,57	2693,61	3,65940%
6	ÁGUA MINERAL	BA	BARREIRAS	7	2693,61	0,25987%
7	ÁGUA MINERAL	BA	CAMACAN	49,9	2693,61	1,85253%
8	ÁGUA MINERAL	CE	TIANGUÁ	49,99	2693,61	1,85587%
9	ÁGUA MINERAL	GO	ABADIÂNIA	50	2693,61	1,85624%
10	ÁGUA MINERAL	GO	ARAGARÇAS	40,55	2693,61	1,50541%
11	ÁGUA MINERAL	GO	GOIANIRA	28	2693,61	1,03950%
12	ÁGUA MINERAL	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	41,5	2693,61	1,54068%
13	ÁGUA MINERAL	MG	CAPIM BRANCO	0,32	2693,61	0,01188%
14	ÁGUA MINERAL	MG	Dona Euzébia	30	2693,61	1,11375%
15	ÁGUA MINERAL	MG	IPATINGA	43,68	2693,61	1,62162%
16	ÁGUA MINERAL	MG	ITABIRA	6,41	2693,61	0,23797%
17	ÁGUA MINERAL	MG	ITABIRITO	50	2693,61	1,85624%
18	ÁGUA MINERAL	MG	ITAPECERICA	44,54	2693,61	1,65354%
19	ÁGUA MINERAL	MG	PAPAGAIOS	49	2693,61	1,81912%
20	ÁGUA MINERAL	MG	PRADOS	50	2693,61	1,85624%
21	ÁGUA MINERAL	MG	SABARÁ	41,24	2693,61	1,53103%
22	ÁGUA MINERAL	MG	UBERLÂNDIA	67,85	2693,61	2,51892%
23	ÁGUA MINERAL	MS	ITAQUIRAÍ	195,32	2693,61	7,25124%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
24	ÁGUA MINERAL	MT	GENERAL CARNEIRO	49,79	2693,61	1,84845%
25	ÁGUA MINERAL	PE	ARARIPINA	50	2693,61	1,85624%
26	ÁGUA MINERAL	PE	BONITO	48	2693,61	1,78200%
27	ÁGUA MINERAL	PE	CARUARU	49	2693,61	1,81912%
28	ÁGUA MINERAL	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10,5	2693,61	0,38981%
29	ÁGUA MINERAL	PI	PICOS	4,63	2693,61	0,17189%
30	ÁGUA MINERAL	PR	CAMBÉ	19,6	2693,61	0,72765%
31	ÁGUA MINERAL	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	31,22	2693,61	1,15904%
32	ÁGUA MINERAL	PR	CURITIBA	11,02	2693,61	0,40912%
33	ÁGUA MINERAL	PR	GUAÍRA	49,01	2693,61	1,81949%
34	ÁGUA MINERAL	PR	IRATI	50	2693,61	1,85624%
35	ÁGUA MINERAL	PR	JATAIZINHO	47,87	2693,61	1,77717%
36	ÁGUA MINERAL	PR	MANDAGUARI	38,09	2693,61	1,41409%
37	ÁGUA MINERAL	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	47	2693,61	1,74487%
38	ÁGUA MINERAL	PR	MARIALVA	43,55	2693,61	1,61679%
39	ÁGUA MINERAL	PR	PRANCHITA	10,27	2693,61	0,38127%
40	ÁGUA MINERAL	PR	RIO BRANCO DO SUL	14,02	2693,61	0,52049%
41	ÁGUA MINERAL	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	49,97	2693,61	1,85513%
42	ÁGUA MINERAL	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	2,36	2693,61	0,08761%
43	ÁGUA MINERAL	RJ	MIGUEL PEREIRA	50	2693,61	1,85624%
44	ÁGUA MINERAL	RJ	SAQUAREMA	50	2693,61	1,85624%
45	ÁGUA MINERAL	RO	CASTANHEIRAS	50	2693,61	1,85624%
46	ÁGUA MINERAL	RO	GUAJARÁ-MIRIM	10,5	2693,61	0,38981%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
47	ÁGUA MINERAL	RO	JI-PARANÁ	49,77	2693,61	1,84771%
48	ÁGUA MINERAL	RS	ANTA GORDA	29,52	2693,61	1,09593%
49	ÁGUA MINERAL	RS	CATUÍPE	49,47	2693,61	1,83657%
50	ÁGUA MINERAL	RS	ERECHIM	50	2693,61	1,85624%
51	ÁGUA MINERAL	RS	ESTRELA	49	2693,61	1,81912%
52	ÁGUA MINERAL	RS	GLORINHA	50	2693,61	1,85624%
53	ÁGUA MINERAL	RS	IGREJINHA	36,36	2693,61	1,34986%
54	ÁGUA MINERAL	RS	LINDOLFO COLLOR	36,92	2693,61	1,37065%
55	ÁGUA MINERAL	RS	PROTÁSIO ALVES	9,11	2693,61	0,33821%
56	ÁGUA MINERAL	RS	ROLANTE	49	2693,61	1,81912%
57	ÁGUA MINERAL	SC	BRAÇO DO NORTE	5,01	2693,61	0,18600%
58	ÁGUA MINERAL	SP	ARARAS	35	2693,61	1,29937%
59	ÁGUA MINERAL	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	49,31	2693,61	1,83063%
60	ÁGUA MINERAL	SP	JAGUARIÚNA	21,88	2693,61	0,81229%
61	ÁGUA MINERAL	SP	MARTINÓPOLIS	0,46	2693,61	0,01708%
62	ÁGUA MINERAL	SP	PRESIDENTE BERNARDES	49	2693,61	1,81912%
63	ÁGUA MINERAL	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,65	2693,61	0,02413%
64	ÁGUA MINERAL	SP	TIETÊ	49,8	2693,61	1,84882%
65	ANFIBÓLIO	MG	TOMBOS	84,87	84,87	100,00000%
66	ANFIBOLITO	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	101,25	921,26	10,99038%
67	ANFIBOLITO	SP	GUARULHOS	5,23	921,26	0,56770%
68	ANFIBOLITO	SP	NAZARÉ PAULISTA	15,39	921,26	1,67054%
69	ANFIBOLITO	SP	SANTA ISABEL	799,39	921,26	86,77138%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
70	ANIDRITA	MA	CODÓ	1000,01	13891,03	7,19896%
71	ANIDRITA	PA	AVEIRO	376,73	13891,03	2,71204%
72	ANIDRITA	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	290,61	13891,03	2,09207%
73	ANIDRITA	RS	AMETISTA DO SUL	5097,65	13891,03	36,69742%
74	ANIDRITA	RS	CRISTAL DO SUL	292,58	13891,03	2,10625%
75	ANIDRITA	RS	FREDERICO WESTPHALEN	249,54	13891,03	1,79641%
76	ANIDRITA	RS	PLANALTO	4402,82	13891,03	31,69542%
77	ANIDRITA	RS	RODEIO BONITO	694,21	13891,03	4,99754%
78	ANIDRITA	RS	TRINDADE DO SUL	349,87	13891,03	2,51868%
79	ANIDRITA	TO	FILADÉLFIA	1137,01	13891,03	8,18521%
80	ANTOFILITA	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	19,48	19,48	100,00000%
81	ANTRACITO	RS	BUTIÁ	4783,16	5265,29	90,84324%
82	ANTRACITO	SC	SIDERÓPOLIS	482,13	5265,29	9,15676%
83	ARCÓSIO	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	590,42	590,42	100,00000%
84	ARDÓSIA	MG	CURVELO	133,82	10794,38	1,23972%
85	ARDÓSIA	MG	FELIXLÂNDIA	1781,12	10794,38	16,50044%
86	ARDÓSIA	MG	LEANDRO FERREIRA	438,6	10794,38	4,06323%
87	ARDÓSIA	MG	MARTINHO CAMPOS	918,19	10794,38	8,50619%
88	ARDÓSIA	MG	PAPAGAIOS	2068,38	10794,38	19,16164%
89	ARDÓSIA	MG	PARAOPEBA	988,8	10794,38	9,16032%
90	ARDÓSIA	MG	PITANGUI	1234,1	10794,38	11,43280%
91	ARDÓSIA	MG	POMPÉU	2637,85	10794,38	24,43725%
92	ARDÓSIA	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	574,23	10794,38	5,31971%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
93	ARDÓSIA	SC	TROMBUDO CENTRAL	19,29	10794,38	0,17870%
94	AREIA	AL	JUNQUEIRO	0,63	16258,44	0,00387%
95	AREIA	AL	RIO LARGO	0,38	16258,44	0,00234%
96	AREIA	AL	TEOTÔNIO VILELA	37,96	16258,44	0,23348%
97	AREIA	BA	AIQUARA	38,74	16258,44	0,23828%
98	AREIA	BA	ANDORINHA	20,71	16258,44	0,12738%
99	AREIA	BA	CACHOEIRA	52,46	16258,44	0,32266%
100	AREIA	BA	CARAÍBAS	49,18	16258,44	0,30249%
101	AREIA	BA	IBIPITANGA	330,94	16258,44	2,03550%
102	AREIA	BA	IBIRAPUÃ	49,95	16258,44	0,30723%
103	AREIA	BA	MONTE SANTO	28,52	16258,44	0,17542%
104	AREIA	BA	NAZARÉ	43,55	16258,44	0,26786%
105	AREIA	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	228,75	16258,44	1,40696%
106	AREIA	BA	SÃO FÉLIX	131,15	16258,44	0,80666%
107	AREIA	BA	SENTO SÉ	11,62	16258,44	0,07147%
108	AREIA	BA	UTINGA	29,56	16258,44	0,18181%
109	AREIA	CE	BEBERIBE	50	16258,44	0,30753%
110	AREIA	CE	CARIDADE	15,67	16258,44	0,09638%
111	AREIA	CE	GRANJA	44,62	16258,44	0,27444%
112	AREIA	CE	IRAUÇUBA	22,17	16258,44	0,13636%
113	AREIA	CE	ITAPAJÉ	26,49	16258,44	0,16293%
114	AREIA	CE	JAGUARUANA	80,12	16258,44	0,49279%
115	AREIA	CE	JUCÁS	78,52	16258,44	0,48295%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
116	AREIA	CE	MARCO	50	16258,44	0,30753%
117	AREIA	CE	OCARA	1,62	16258,44	0,00996%
118	AREIA	CE	SÃO LUÍS DO CURU	163,98	16258,44	1,00858%
119	AREIA	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	99,98	16258,44	0,61494%
120	AREIA	ES	FUNDÃO	44,77	16258,44	0,27536%
121	AREIA	ES	IÚNA	44,87	16258,44	0,27598%
122	AREIA	ES	MUCURICI	28,05	16258,44	0,17253%
123	AREIA	ES	PONTO BELO	45,54	16258,44	0,28010%
124	AREIA	ES	RIO BANANAL	21,57	16258,44	0,13267%
125	AREIA	ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	12,61	16258,44	0,07756%
126	AREIA	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	10,96	16258,44	0,06741%
127	AREIA	ES	VARGEM ALTA	182,81	16258,44	1,12440%
128	AREIA	GO	ALEXÂNIA	51,11	16258,44	0,31436%
129	AREIA	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	8,63	16258,44	0,05308%
130	AREIA	GO	ARAÇU	6,76	16258,44	0,04158%
131	AREIA	GO	ARAGOIÂNIA	35,57	16258,44	0,21878%
132	AREIA	GO	ARUANÃ	69,88	16258,44	0,42981%
133	AREIA	GO	BARRO ALTO	20,12	16258,44	0,12375%
134	AREIA	GO	BONÓPOLIS	26,04	16258,44	0,16016%
135	AREIA	GO	CACHOEIRA ALTA	29,63	16258,44	0,18224%
136	AREIA	GO	CAÇU	47,39	16258,44	0,29148%
137	AREIA	GO	CALDAZINHA	17,8	16258,44	0,10948%
138	AREIA	GO	CARMO DO RIO VERDE	4,48	16258,44	0,02755%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
139	AREIA	GO	CATALÃO	78,81	16258,44	0,48473%
140	AREIA	GO	COLINAS DO SUL	27,66	16258,44	0,17013%
141	AREIA	GO	CRISTIANÓPOLIS	53,68	16258,44	0,33017%
142	AREIA	GO	FAINA	9,21	16258,44	0,05665%
143	AREIA	GO	JUSSARA	13,52	16258,44	0,08316%
144	AREIA	GO	MIMOSO DE GOIÁS	23,97	16258,44	0,14743%
145	AREIA	GO	MINAÇU	2,05	16258,44	0,01261%
146	AREIA	GO	MORRINHOS	2,61	16258,44	0,01605%
147	AREIA	GO	MUNDO NOVO	74,82	16258,44	0,46019%
148	AREIA	GO	PARAÚNA	2,61	16258,44	0,01605%
149	AREIA	GO	PORTELÂNDIA	23,06	16258,44	0,14183%
150	AREIA	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	8,24	16258,44	0,05068%
151	AREIA	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	148,22	16258,44	0,91165%
152	AREIA	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	6,1	16258,44	0,03752%
153	AREIA	GO	SÃO PATRÍCIO	126,23	16258,44	0,77640%
154	AREIA	GO	TROMBAS	4,74	16258,44	0,02915%
155	AREIA	GO	TURVELÂNDIA	18,52	16258,44	0,11391%
156	AREIA	GO	VIANÓPOLIS	26,8	16258,44	0,16484%
157	AREIA	GO	VILA PROPÍCIO	34,39	16258,44	0,21152%
158	AREIA	MA	BURITICUPU	11,54	16258,44	0,07098%
159	AREIA	MA	PAULO RAMOS	49,83	16258,44	0,30649%
160	AREIA	MA	PORTO FRANCO	48,02	16258,44	0,29535%
161	AREIA	MA	RIBAMAR FIQUENE	114,94	16258,44	0,70696%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
162	AREIA	MA	ROSÁRIO	27,8	16258,44	0,17099%
163	AREIA	MG	ABRE CAMPO	15,46	16258,44	0,09509%
164	AREIA	MG	ACAIACA	77,25	16258,44	0,47514%
165	AREIA	MG	AÇUCENA	37,16	16258,44	0,22856%
166	AREIA	MG	ALFREDO VASCONCELOS	1,83	16258,44	0,01126%
167	AREIA	MG	ANTÔNIO DIAS	27,11	16258,44	0,16674%
168	AREIA	MG	AUGUSTO DE LIMA	10,81	16258,44	0,06649%
169	AREIA	MG	BERIZAL	3,19	16258,44	0,01962%
170	AREIA	MG	BOM JESUS DA PENHA	28,94	16258,44	0,17800%
171	AREIA	MG	BRAÚNAS	30,82	16258,44	0,18956%
172	AREIA	MG	BURITIZEIRO	1384,21	16258,44	8,51379%
173	AREIA	MG	CAETÉ	49,19	16258,44	0,30255%
174	AREIA	MG	CALDAS	39,43	16258,44	0,24252%
175	AREIA	MG	CAMBUÍ	42,4	16258,44	0,26079%
176	AREIA	MG	CANDEIAS	91,91	16258,44	0,56531%
177	AREIA	MG	CAPIM BRANCO	48,3	16258,44	0,29708%
178	AREIA	MG	CAPUTIRA	31,24	16258,44	0,19215%
179	AREIA	MG	CARMO DE MINAS	239,57	16258,44	1,47351%
180	AREIA	MG	CLARO DOS POÇÕES	0,04	16258,44	0,00025%
181	AREIA	MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	72,03	16258,44	0,44303%
182	AREIA	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	27	16258,44	0,16607%
183	AREIA	MG	CONGONHAL	21,98	16258,44	0,13519%
184	AREIA	MG	CORDISBURGO	441,33	16258,44	2,71447%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
185	AREIA	MG	CORONEL FABRICIANO	7,02	16258,44	0,04318%
186	AREIA	MG	DELFIM MOREIRA	3,71	16258,44	0,02282%
187	AREIA	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	463,56	16258,44	2,85120%
188	AREIA	MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	18,3	16258,44	0,11256%
189	AREIA	MG	ITAOBIM	1,74	16258,44	0,01070%
190	AREIA	MG	LAGAMAR	111,76	16258,44	0,68740%
191	AREIA	MG	MACHACALIS	15,9	16258,44	0,09780%
192	AREIA	MG	MAR DE ESPANHA	101,77	16258,44	0,62595%
193	AREIA	MG	MARIANA	254,77	16258,44	1,56700%
194	AREIA	MG	MÁRIO CAMPOS	65,3	16258,44	0,40164%
195	AREIA	MG	MATHIAS LOBATO	20,12	16258,44	0,12375%
196	AREIA	MG	MATIPÓ	2,5	16258,44	0,01538%
197	AREIA	MG	MESQUITA	118	16258,44	0,72578%
198	AREIA	MG	MINAS NOVAS	40,15	16258,44	0,24695%
199	AREIA	MG	MONTES CLAROS	3,98	16258,44	0,02448%
200	AREIA	MG	MURIAÉ	118,7	16258,44	0,73008%
201	AREIA	MG	PALMA	50	16258,44	0,30753%
202	AREIA	MG	PEDRALVA	42,82	16258,44	0,26337%
203	AREIA	MG	PERDIGÃO	291,54	16258,44	1,79316%
204	AREIA	MG	REDUTO	27,08	16258,44	0,16656%
205	AREIA	MG	RIACHO DOS MACHADOS	11,1	16258,44	0,06827%
206	AREIA	MG	RIO CASCA	37,8	16258,44	0,23249%
207	AREIA	MG	RIO ESPERA	7,39	16258,44	0,04545%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
208	AREIA	MG	RIO MANSO	84,29	16258,44	0,51844%
209	AREIA	MG	SANTANA DE PIRAPAMA	226,95	16258,44	1,39589%
210	AREIA	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	21,06	16258,44	0,12953%
211	AREIA	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	429,83	16258,44	2,64373%
212	AREIA	MG	SÃO GOTARDO	29,47	16258,44	0,18126%
213	AREIA	MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	7,47	16258,44	0,04595%
214	AREIA	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	19,6	16258,44	0,12055%
215	AREIA	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	23,89	16258,44	0,14694%
216	AREIA	MG	SETE LAGOAS	10,95	16258,44	0,06735%
217	AREIA	MG	SILVIANÓPOLIS	49	16258,44	0,30138%
218	AREIA	MG	WENCESLAU BRAZ	20,36	16258,44	0,12523%
219	AREIA	MS	APARECIDA DO TABOADO	4,49	16258,44	0,02762%
220	AREIA	MS	MARACAJU	16,06	16258,44	0,09878%
221	AREIA	MS	PONTA PORÃ	10,45	16258,44	0,06427%
222	AREIA	MS	RIO NEGRO	16,01	16258,44	0,09847%
223	AREIA	MT	ALTO ARAGUAIA	50	16258,44	0,30753%
224	AREIA	MT	CAMPOS DE JÚLIO	27,86	16258,44	0,17136%
225	AREIA	MT	COLNIZA	49,11	16258,44	0,30206%
226	AREIA	MT	NOVA BANDEIRANTES	0,21	16258,44	0,00129%
227	AREIA	MT	NOVA MONTE VERDE	3,25	16258,44	0,01999%
228	AREIA	MT	NOVO MUNDO	58,4	16258,44	0,35920%
229	AREIA	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	68,95	16258,44	0,42409%
230	AREIA	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	22,86	16258,44	0,14060%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
231	AREIA	PA	OEIRAS DO PARÁ	49,15	16258,44	0,30230%
232	AREIA	PA	OURÉM	13,48	16258,44	0,08291%
233	AREIA	PA	PARAGOMINAS	23,11	16258,44	0,14214%
234	AREIA	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	137,69	16258,44	0,84688%
235	AREIA	PB	ALHANDRA	224,54	16258,44	1,38107%
236	AREIA	PB	CALDAS BRANDÃO	12,03	16258,44	0,07399%
237	AREIA	PB	CUITÉ	47,2	16258,44	0,29031%
238	AREIA	PB	DONA INÊS	1,14	16258,44	0,00701%
239	AREIA	PB	GURINHÉM	28,98	16258,44	0,17825%
240	AREIA	PB	MARIZÓPOLIS	48,89	16258,44	0,30071%
241	AREIA	PB	MOGEIRO	1,18	16258,44	0,00726%
242	AREIA	PB	PITIMBU	629,49	16258,44	3,87177%
243	AREIA	PB	RIO TINTO	10,54	16258,44	0,06483%
244	AREIA	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	3,71	16258,44	0,02282%
245	AREIA	PB	TACIMA	0,99	16258,44	0,00609%
246	AREIA	PB	UMBUZEIRO	35,86	16258,44	0,22056%
247	AREIA	PE	ABREU E LIMA	338,28	16258,44	2,08064%
248	AREIA	PE	IGARASSU	90,6	16258,44	0,55725%
249	AREIA	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	30,3	16258,44	0,18636%
250	AREIA	PE	ITAMBÉ	193,82	16258,44	1,19212%
251	AREIA	PE	PAUDALHO	46,2	16258,44	0,28416%
252	AREIA	PI	BURITI DOS LOPES	47,93	16258,44	0,29480%
253	AREIA	PI	CRISTINO CASTRO	13,87	16258,44	0,08531%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
254	AREIA	PI	DOM INOCÊNCIO	130,29	16258,44	0,80137%
255	AREIA	PI	PIMENTEIRAS	13,46	16258,44	0,08279%
256	AREIA	PR	ADRIANÓPOLIS	349,41	16258,44	2,14910%
257	AREIA	PR	AGUDOS DO SUL	19,76	16258,44	0,12154%
258	AREIA	PR	ASSAÍ	11,26	16258,44	0,06926%
259	AREIA	PR	BANDEIRANTES	23,58	16258,44	0,14503%
260	AREIA	PR	CAMPO LARGO	18,04	16258,44	0,11096%
261	AREIA	PR	CURITIBA	64,66	16258,44	0,39770%
262	AREIA	PR	JATAIZINHO	0,08	16258,44	0,00049%
263	AREIA	PR	RONDON	0,18	16258,44	0,00111%
264	AREIA	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	26,42	16258,44	0,16250%
265	AREIA	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	3,2	16258,44	0,01968%
266	AREIA	PR	SERTANEJA	49,63	16258,44	0,30526%
267	AREIA	PR	TAMARANA	49,79	16258,44	0,30624%
268	AREIA	PR	TAPIRA	49,86	16258,44	0,30667%
269	AREIA	PR	TELÊMACO BORBA	0,53	16258,44	0,00326%
270	AREIA	PR	TUNEIRAS DO OESTE	62,17	16258,44	0,38239%
271	AREIA	PR	WENCESLAU BRAZ	3,27	16258,44	0,02011%
272	AREIA	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	50	16258,44	0,30753%
273	AREIA	RJ	MIGUEL PEREIRA	11,6	16258,44	0,07135%
274	AREIA	RJ	SAPUCAIA	60,58	16258,44	0,37261%
275	AREIA	RN	AÇU	0,67	16258,44	0,00412%
276	AREIA	RN	ALTO DO RODRIGUES	43,9	16258,44	0,27001%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
277	AREIA	RN	CARNAUBAIS	5,79	16258,44	0,03561%
278	AREIA	RN	CORONEL EZEQUIEL	193,67	16258,44	1,19120%
279	AREIA	RN	EQUADOR	1,5	16258,44	0,00923%
280	AREIA	RN	IPANGUAÇU	8,33	16258,44	0,05123%
281	AREIA	RN	JARDIM DE ANGICOS	22,69	16258,44	0,13956%
282	AREIA	RN	JARDIM DE PIRANHAS	39,54	16258,44	0,24320%
283	AREIA	RN	NÍSIA FLORESTA	3,34	16258,44	0,02054%
284	AREIA	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	10,8	16258,44	0,06643%
285	AREIA	RN	TAIPU	68,77	16258,44	0,42298%
286	AREIA	RN	UPANEMA	22,49	16258,44	0,13833%
287	AREIA	RN	VIÇOSA	9,72	16258,44	0,05978%
288	AREIA	RO	NOVA MAMORÉ	16,58	16258,44	0,10198%
289	AREIA	RO	SANTA LUZIA D'OESTE	41,44	16258,44	0,25488%
290	AREIA	RS	ARAMBARÉ	4,63	16258,44	0,02848%
291	AREIA	RS	CAMAQUÃ	20,48	16258,44	0,12597%
292	AREIA	RS	CHUVISCA	3,85	16258,44	0,02368%
293	AREIA	RS	CIDREIRA	13,55	16258,44	0,08334%
294	AREIA	RS	NOVA PETRÓPOLIS	1,99	16258,44	0,01224%
295	AREIA	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	5,6	16258,44	0,03444%
296	AREIA	RS	SANTA CRUZ DO SUL	11,36	16258,44	0,000698714
297	AREIA	SC	CAMPO ALEGRE	24,58	16258,44	0,15118%
298	AREIA	SC	RIO DO CAMPO	413,95	16258,44	2,54606%
299	AREIA	SC	VITOR MEIRELES	97,34	16258,44	0,59870%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
300	AREIA	SP	CÂNDIDO MOTA	0,12	16258,44	0,00074%
301	AREIA	SP	CUBATÃO	21,86	16258,44	0,13445%
302	AREIA	SP	FERNANDÓPOLIS	33,96	16258,44	0,20888%
303	AREIA	SP	IEPÊ	23,88	16258,44	0,14688%
304	AREIA	SP	MARAPOAMA	3,16	16258,44	0,01944%
305	AREIA	SP	MONTE APRAZÍVEL	50	16258,44	0,30753%
306	AREIA	SP	PIEDADE	434,24	16258,44	2,67086%
307	AREIA	SP	PRAIA GRANDE	1619,76	16258,44	9,96258%
308	AREIA	SP	SOROCABA	160,73	16258,44	0,98859%
309	AREIA	SP	TAPIRAÍ	45,76	16258,44	0,28145%
310	AREIA	SP	TRABIJU	37,21	16258,44	0,22887%
311	AREIA	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	20,82	16258,44	0,12806%
312	AREIA	TO	ARAGUAÍNA	49,98	16258,44	0,30741%
313	AREIA	TO	ARAGUANÃ	6,84	16258,44	0,04207%
314	AREIA	TO	DIANÓPOLIS	259,5	16258,44	1,59609%
315	AREIA	TO	DUERÉ	79,19	16258,44	0,48707%
316	AREIA	TO	GUARAÍ	1,24	16258,44	0,00763%
317	AREIA	TO	ITAGUATINS	80,25	16258,44	0,49359%
318	AREIA	TO	TAGUATINGA	0,61	16258,44	0,00375%
319	AREIA	TO	TOCANTINÓPOLIS	50,08	16258,44	0,30802%
320	AREIA	TO	WANDERLÂNDIA	45,98	16258,44	0,28281%
321	ARENITO	PR	LAPA	14,58	14,58	100,00000%
322	ARGILA	AP	OIAPOQUE	21,75	20349,56	0,10688%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
323	ARGILA	BA	ARACATU	6,29	20349,56	0,03091%
324	ARGILA	BA	BRUMADO	456,49	20349,56	2,24324%
325	ARGILA	BA	ESPLANADA	9,77	20349,56	0,04801%
326	ARGILA	BA	LAURO DE FREITAS	1,22	20349,56	0,00600%
327	ARGILA	BA	POÇÕES	10	20349,56	0,04914%
328	ARGILA	CE	ITAREMA	49,06	20349,56	0,24109%
329	ARGILA	CE	JAGUARUANA	91,79	20349,56	0,45107%
330	ARGILA	CE	MORADA NOVA	25	20349,56	0,12285%
331	ARGILA	CE	SANTANA DO CARIRI	50	20349,56	0,24571%
332	ARGILA	ES	CASTELO	1254,01	20349,56	6,16234%
333	ARGILA	ES	VIANA	695,6	20349,56	3,41826%
334	ARGILA	ES	VILA VELHA	26,5	20349,56	0,13022%
335	ARGILA	GO	ADELÂNDIA	0,03	20349,56	0,00015%
336	ARGILA	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	357,9	20349,56	1,75876%
337	ARGILA	GO	ANICUNS	3,76	20349,56	0,01848%
338	ARGILA	GO	AVELINÓPOLIS	0,01	20349,56	0,00005%
339	ARGILA	GO	CABECEIRAS	48	20349,56	0,23588%
340	ARGILA	GO	CATURAÍ	135,17	20349,56	0,66424%
341	ARGILA	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	1153,17	20349,56	5,66681%
342	ARGILA	GO	CUMARI	84	20349,56	0,41279%
343	ARGILA	GO	EDEALINA	1,15	20349,56	0,00565%
344	ARGILA	GO	ESTRELA DO NORTE	23,03	20349,56	0,11317%
345	ARGILA	GO	INDIARA	46,95	20349,56	0,23072%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
346	ARGILA	GO	MARA ROSA	10,27	20349,56	0,05047%
347	ARGILA	GO	NERÓPOLIS	19,95	20349,56	0,09804%
348	ARGILA	GO	PADRE BERNARDO	58,07	20349,56	0,28536%
349	ARGILA	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	50	20349,56	0,24571%
350	ARGILA	GO	PONTALINA	43,27	20349,56	0,21263%
351	ARGILA	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	56,41	20349,56	0,27721%
352	ARGILA	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	42,32	20349,56	0,20797%
353	ARGILA	GO	VILA PROPÍCIO	49,8	20349,56	0,24472%
354	ARGILA	MA	MATINHA	19,27	20349,56	0,09469%
355	ARGILA	MA	SÃO LUÍS	11,88	20349,56	0,05838%
356	ARGILA	MG	ALVINÓPOLIS	49,44	20349,56	0,24295%
357	ARGILA	MG	BAEPENDI	30,22	20349,56	0,14850%
358	ARGILA	MG	BOA ESPERANÇA	50	20349,56	0,24571%
359	ARGILA	MG	BURITIZEIRO	2,85	20349,56	0,01401%
360	ARGILA	MG	CACHOEIRA DE MINAS	16,14	20349,56	0,07931%
361	ARGILA	MG	CAETANÓPOLIS	48,86	20349,56	0,24010%
362	ARGILA	MG	CAPITÃO ANDRADE	14,5	20349,56	0,07125%
363	ARGILA	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	20	20349,56	0,09828%
364	ARGILA	MG	CONFINS	14,3	20349,56	0,07027%
365	ARGILA	MG	CONGONHAL	21,98	20349,56	0,10801%
366	ARGILA	MG	DIAMANTINA	49,78	20349,56	0,24462%
367	ARGILA	MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	2,65	20349,56	0,01302%
368	ARGILA	MG	FLORESTAL	0,63	20349,56	0,00310%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
369	ARGILA	MG	JURUAIA	49,75	20349,56	0,24448%
370	ARGILA	MG	LAGOA DA PRATA	21	20349,56	0,10320%
371	ARGILA	MG	LAGOA GRANDE	1925,02	20349,56	9,45976%
372	ARGILA	MG	LEANDRO FERREIRA	111,82	20349,56	0,54950%
373	ARGILA	MG	MARAVILHAS	49,5	20349,56	0,24325%
374	ARGILA	MG	MARTINHO CAMPOS	10,06	20349,56	0,04944%
375	ARGILA	MG	MATO VERDE	47,62	20349,56	0,23401%
376	ARGILA	MG	MINAS NOVAS	48,33	20349,56	0,23750%
377	ARGILA	MG	MONTE SIÃO	50	20349,56	0,24571%
378	ARGILA	MG	NOVA LIMA	110,26	20349,56	0,54183%
379	ARGILA	MG	NOVA PONTE	84,89	20349,56	0,41716%
380	ARGILA	MG	PARAOPEBA	13,69	20349,56	0,06727%
381	ARGILA	MG	PEDRA DO INDAIÁ	49,92	20349,56	0,24531%
382	ARGILA	MG	PEQUI	93,79	20349,56	0,46089%
383	ARGILA	MG	PIRANGUINHO	37,87	20349,56	0,18610%
384	ARGILA	MG	PITANGUI	112,46	20349,56	0,55264%
385	ARGILA	MG	SABARÁ	49	20349,56	0,24079%
386	ARGILA	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	488,94	20349,56	2,40271%
387	ARGILA	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,02	20349,56	0,00010%
388	ARGILA	MS	BODOQUENA	63,49	20349,56	0,31200%
389	ARGILA	MS	CORGUINHO	1,72	20349,56	0,00845%
390	ARGILA	MS	NIOAQUE	0,27	20349,56	0,00133%
391	ARGILA	MS	NOVA ANDRADINA	0,76	20349,56	0,00373%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
392	ARGILA	MS	SELVÍRIA	11,76	20349,56	0,05779%
393	ARGILA	MT	BARRA DO GARÇAS	47	20349,56	0,23096%
394	ARGILA	MT	JURUENA	5,34	20349,56	0,02624%
395	ARGILA	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	46,65	20349,56	0,22924%
396	ARGILA	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	46,58	20349,56	0,22890%
397	ARGILA	PA	NOVO PROGRESSO	13,75	20349,56	0,06757%
398	ARGILA	PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	15,19	20349,56	0,07465%
399	ARGILA	PB	ALAGOA GRANDE	437,92	20349,56	2,15199%
400	ARGILA	PB	ALHANDRA	176,76	20349,56	0,86862%
401	ARGILA	PB	CALDAS BRANDÃO	12,03	20349,56	0,05912%
402	ARGILA	PB	GURINHÉM	78,75	20349,56	0,38699%
403	ARGILA	PB	MARIZÓPOLIS	48,89	20349,56	0,24025%
404	ARGILA	PB	PEDRAS DE FOGO	56,44	20349,56	0,27735%
405	ARGILA	PB	PUXINANÃ	46,64	20349,56	0,22919%
406	ARGILA	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	19,07	20349,56	0,09371%
407	ARGILA	PE	IGARASSU	105,64	20349,56	0,51913%
408	ARGILA	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	9,63	20349,56	0,04732%
409	ARGILA	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	49,92	20349,56	0,24531%
410	ARGILA	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	384,72	20349,56	1,89056%
411	ARGILA	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	0,21	20349,56	0,00103%
412	ARGILA	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	30,54	20349,56	0,15008%
413	ARGILA	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	207,43	20349,56	1,01933%
414	ARGILA	PR	ALTO PARANÁ	48,34	20349,56	0,23755%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
415	ARGILA	PR	ASSAÍ	11,26	20349,56	0,05533%
416	ARGILA	PR	CAMPO LARGO	33,94	20349,56	0,16678%
417	ARGILA	PR	CARAMBÉÍ	70	20349,56	0,34399%
418	ARGILA	PR	CASCAVEL	5,19	20349,56	0,02550%
419	ARGILA	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	7,76	20349,56	0,03813%
420	ARGILA	PR	CONTENDA	114,21	20349,56	0,56124%
421	ARGILA	PR	ICARAÍMA	19	20349,56	0,09337%
422	ARGILA	PR	ITAPERUÇU	272,96	20349,56	1,34136%
423	ARGILA	PR	JAGUARIAÍVA	0,39	20349,56	0,00192%
424	ARGILA	PR	LONDRINA	38,75	20349,56	0,19042%
425	ARGILA	PR	MORRETES	37,13	20349,56	0,18246%
426	ARGILA	PR	PARANAGUÁ	314,01	20349,56	1,54308%
427	ARGILA	PR	PATO BRANCO	41,32	20349,56	0,20305%
428	ARGILA	PR	PAULA FREITAS	169,48	20349,56	0,83284%
429	ARGILA	PR	PEABIRU	7,75	20349,56	0,03808%
430	ARGILA	PR	PONTAL DO PARANÁ	2,7	20349,56	0,01327%
431	ARGILA	PR	PORECATU	26,66	20349,56	0,13101%
432	ARGILA	PR	PORTO RICO	48,85	20349,56	0,24005%
433	ARGILA	PR	QUATIGUÁ	4,09	20349,56	0,02010%
434	ARGILA	PR	TAMARANA	49,79	20349,56	0,24467%
435	ARGILA	PR	TEIXEIRA SOARES	22,18	20349,56	0,10899%
436	ARGILA	PR	TELÊMACO BORBA	48,48	20349,56	0,23824%
437	ARGILA	PR	TIBAGI	92,25	20349,56	0,45333%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
438	ARGILA	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	337,73	20349,56	1,65964%
439	ARGILA	RJ	ARARUAMA	50	20349,56	0,24571%
440	ARGILA	RJ	BARRA MANSA	29,55	20349,56	0,14521%
441	ARGILA	RJ	BELFORD ROXO	49,87	20349,56	0,24507%
442	ARGILA	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	50,14	20349,56	0,24639%
443	ARGILA	RJ	CASIMIRO DE ABREU	33,43	20349,56	0,16428%
444	ARGILA	RJ	PINHEIRAL	6,51	20349,56	0,03199%
445	ARGILA	RJ	PIRAÍ	49,39	20349,56	0,24271%
446	ARGILA	RJ	QUEIMADOS	44,13	20349,56	0,21686%
447	ARGILA	RN	CURRAIS NOVOS	26,03	20349,56	0,12791%
448	ARGILA	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	290,61	20349,56	1,42809%
449	ARGILA	RN	NOVA CRUZ	79,64	20349,56	0,39136%
450	ARGILA	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	41,65	20349,56	0,20467%
451	ARGILA	RO	ALVORADA D'OESTE	49,57	20349,56	0,24359%
452	ARGILA	RO	COLORADO DO OESTE	17,85	20349,56	0,08772%
453	ARGILA	RR	CARACARAÍ	0,03	20349,56	0,00015%
454	ARGILA	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	11,99	20349,56	0,05892%
455	ARGILA	RS	HUMAITÁ	1,53	20349,56	0,00752%
456	ARGILA	RS	LINDOLFO COLLOR	4,99	20349,56	0,02452%
457	ARGILA	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	1,61	20349,56	0,00791%
458	ARGILA	RS	SANTA CRUZ DO SUL	9,87	20349,56	0,04850%
459	ARGILA	RS	TAPEJARA	11,91	20349,56	0,05853%
460	ARGILA	RS	VERA CRUZ	0,2	20349,56	0,00098%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
461	ARGILA	SC	ARMAZÉM	2,36	20349,56	0,01160%
462	ARGILA	SC	CAMPO ALEGRE	17,26	20349,56	0,08482%
463	ARGILA	SC	CORDILHEIRA ALTA	34,97	20349,56	0,17185%
464	ARGILA	SC	CORREIA PINTO	190,55	20349,56	0,93638%
465	ARGILA	SC	GUARACIABA	0,52	20349,56	0,00256%
466	ARGILA	SC	IRINEÓPOLIS	129,55	20349,56	0,63662%
467	ARGILA	SC	ITUPORANGA	411,54	20349,56	2,02235%
468	ARGILA	SC	MIRIM DOCE	1034,03	20349,56	5,08134%
469	ARGILA	SC	PALHOÇA	38,42	20349,56	0,18880%
470	ARGILA	SC	PALMEIRA	81,68	20349,56	0,40138%
471	ARGILA	SC	PORTO UNIÃO	999,46	20349,56	4,91146%
472	ARGILA	SC	RIO FORTUNA	18,35	20349,56	0,09017%
473	ARGILA	SC	SANTA ROSA DE LIMA	584,42	20349,56	2,87190%
474	ARGILA	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	54,82	20349,56	0,26939%
475	ARGILA	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	46,51	20349,56	0,22856%
476	ARGILA	SC	TREVISÓ	1665,61	20349,56	8,18499%
477	ARGILA	SC	TUBARÃO	280	20349,56	1,37595%
478	ARGILA	SE	POÇO VERDE	682,69	20349,56	3,35481%
479	ARGILA	SE	PROPRIÁ	3,57	20349,56	0,01754%
480	ARGILA	SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	5	20349,56	0,02457%
481	ARGILA	SP	ARAMINA	48,19	20349,56	0,23681%
482	ARGILA	SP	BIRITIBA MIRIM	46,14	20349,56	0,22674%
483	ARGILA	SP	JACUPIRANGA	25,52	20349,56	0,12541%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
484	ARGILA	SP	MOGI GUAÇU	93,17	20349,56	0,45785%
485	ARGILA	SP	OURINHOS	9,9	20349,56	0,04865%
486	ARGILA	SP	SANTA MARIA DA SERRA	0,13	20349,56	0,00064%
487	ARGILA	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	3,1	20349,56	0,01523%
488	ARGILA	SP	SÃO PEDRO	2,05	20349,56	0,01007%
489	ARGILA	SP	TAGUAÍ	278,21	20349,56	1,36715%
490	ARGILA	SP	TRABIJU	37,21	20349,56	0,18285%
491	ARGILA	SP	TREMEMBÉ	12,61	20349,56	0,06197%
492	ARGILA	TO	ARAGUAÍNA	6,9	20349,56	0,03391%
493	ARGILA	TO	ARAGUATINS	47,74	20349,56	0,23460%
494	ARGILA	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	49,64	20349,56	0,24394%
495	ARGILA	TO	DUERÉ	79,19	20349,56	0,38915%
496	ARGILA	TO	GUARAÍ	7,75	20349,56	0,03808%
497	ARGILA	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	34,29	20349,56	0,16850%
498	ARGILA	TO	PORTO NACIONAL	47,51	20349,56	0,23347%
499	ARGILA	TO	TOCANTÍNIA	50	20349,56	0,24571%
500	ARGILITO	MG	BAMBUÍ	173,97	496,12	35,06611%
501	ARGILITO	RS	PINHEIRINHO DO VALE	1,9	496,12	0,38297%
502	ARGILITO	SC	TIMBÉ DO SUL	70,59	496,12	14,22841%
503	ARGILITO	SP	JAÚ	98,92	496,12	19,93872%
504	ARGILITO	SP	PINDAMONHANGABA	150,74	496,12	30,38378%
505	BARITA	BA	IBITIARA	138,1	2729,21	5,06007%
506	BARITA	BA	PIRAÍ DO NORTE	60	2729,21	2,19844%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
507	BARITA	GO	CATALÃO	2086,12	2729,21	76,43677%
508	BARITA	PR	TUNAS DO PARANÁ	444,99	2729,21	16,30472%
509	BASALTO	GO	MINEIROS	48,97	1886,85	2,59533%
510	BASALTO	MG	FRONTEIRA	30	1886,85	1,58995%
511	BASALTO	MG	PRATA	48,97	1886,85	2,59533%
512	BASALTO	MS	CAARAPÓ	24,86	1886,85	1,31754%
513	BASALTO	MS	DOURADOS	1,42	1886,85	0,07526%
514	BASALTO	MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	16,73	1886,85	0,88666%
515	BASALTO	MT	GENERAL CARNEIRO	49,45	1886,85	2,62077%
516	BASALTO	PA	RIO MARIA	255,01	1886,85	13,51512%
517	BASALTO	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	49,87	1886,85	2,64303%
518	BASALTO	PR	CRUZ MACHADO	5,41	1886,85	0,28672%
519	BASALTO	PR	ITAMBÉ	50	1886,85	2,64992%
520	BASALTO	PR	ITAPEJARA D'OESTE	7,75	1886,85	0,41074%
521	BASALTO	PR	JAGUARIAÍVA	0,39	1886,85	0,02067%
522	BASALTO	PR	JARDIM ALEGRE	2,92	1886,85	0,15476%
523	BASALTO	PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	48,77	1886,85	2,58473%
524	BASALTO	PR	PATO BRANCO	44,75	1886,85	2,37168%
525	BASALTO	PR	PÉROLA D'OESTE	49,52	1886,85	2,62448%
526	BASALTO	PR	PONTA GROSSA	134	1886,85	7,10178%
527	BASALTO	PR	QUATRO PONTES	1,83	1886,85	0,09699%
528	BASALTO	PR	SANTA LÚCIA	26	1886,85	1,37796%
529	BASALTO	PR	SÃO MATEUS DO SUL	754,79	1886,85	40,00265%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
530	BASALTO	RS	BARÃO	2,89	1886,85	0,15317%
531	BASALTO	RS	BROCHIER	2	1886,85	0,10600%
532	BASALTO	RS	CAMBARÁ DO SUL	11,38	1886,85	0,60312%
533	BASALTO	RS	CASEIROS	23	1886,85	1,21896%
534	BASALTO	RS	CONDOR	0,83	1886,85	0,04399%
535	BASALTO	RS	GRAMADO XAVIER	2,21	1886,85	0,11713%
536	BASALTO	RS	IVOTI	10,03	1886,85	0,53157%
537	BASALTO	RS	JAGUARI	3,14	1886,85	0,16641%
538	BASALTO	RS	LIBERATO SALZANO	0,96	1886,85	0,05088%
539	BASALTO	RS	MARQUES DE SOUZA	0,92	1886,85	0,04876%
540	BASALTO	RS	MONTE BELO DO SUL	0,71	1886,85	0,03763%
541	BASALTO	RS	MORMAÇO	0,73	1886,85	0,03869%
542	BASALTO	RS	NOVO HAMBURGO	25,28	1886,85	1,33980%
543	BASALTO	RS	POUSO NOVO	4,99	1886,85	0,26446%
544	BASALTO	RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	10	1886,85	0,52998%
545	BASALTO	RS	TAPERÁ	4,82	1886,85	0,25545%
546	BASALTO	RS	TAQUARA	1	1886,85	0,05300%
547	BASALTO	RS	VALE VERDE	1,45	1886,85	0,07685%
548	BASALTO	SC	CHAPECÓ	2,44	1886,85	0,12932%
549	BASALTO	SC	GUARACIABA	0,52	1886,85	0,02756%
550	BASALTO	SC	IPIRÁ	11,06	1886,85	0,58616%
551	BASALTO	SC	IRANI	1,46	1886,85	0,07738%
552	BASALTO	SC	OURO	14,35	1886,85	0,76053%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
553	BASALTO	SC	PIRATUBA	4,41	1886,85	0,23372%
554	BASALTO	SC	SANTA ROSA DO SUL	22,88	1886,85	1,21260%
555	BASALTO	SP	JAÚ	49,43	1886,85	2,61971%
556	BASALTO	SP	MACAUBAL	0,22	1886,85	0,01166%
557	BASALTO	SP	MERIDIANO	22,33	1886,85	1,18345%
558	BENTONITA	PB	BARRA DE SANTA ROSA	293,46	729,18	40,24521%
559	BENTONITA	PB	OLIVEDOS	435,72	729,18	59,75479%
560	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	AL	BATALHA	49,29	22643,15	0,21768%
561	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	CANDEIAS	0,86	22643,15	0,00380%
562	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	ITUAÇU	740,01	22643,15	3,26814%
563	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	JACOBINA	1271,77	22643,15	5,61658%
564	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	JUAZEIRO	49,28	22643,15	0,21764%
565	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	OUROLÂNDIA	14,46	22643,15	0,06386%
566	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	BA	SANTA LUZIA	457,85	22643,15	2,02202%
567	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	CANINDÉ	1,6	22643,15	0,00707%
568	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	CAUCAIA	266,01	22643,15	1,17479%
569	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	INDEPENDÊNCIA	340,01	22643,15	1,50160%
570	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	NOVA OLINDA	1464,21	22643,15	6,46646%
571	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	PENTECOSTE	496,32	22643,15	2,19192%
572	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	REDENÇÃO	256,01	22643,15	1,13063%
573	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CE	SANTANA DO CARIRI	57,64	22643,15	0,25456%
574	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	ES	VARGEM ALTA	3,6	22643,15	0,01590%
575	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	374,48	22643,15	1,65383%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
576	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	6,54	22643,15	0,02888%
577	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	CALDAS NOVAS	32,5	22643,15	0,14353%
578	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	EDEALINA	25,74	22643,15	0,11368%
579	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	EDÉIA	41,37	22643,15	0,18270%
580	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	FAINA	49,2	22643,15	0,21728%
581	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	GOIANIRA	6,93	22643,15	0,03061%
582	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	MINAÇU	47,32	22643,15	0,20898%
583	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	GO	TRINDADE	7,84	22643,15	0,03462%
584	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MA	CAROLINA	96,4	22643,15	0,42574%
585	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	BELO HORIZONTE	89,48	22643,15	0,39517%
586	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	BRASÍLIA DE MINAS	50,22	22643,15	0,22179%
587	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	CAETANÓPOLIS	15,42	22643,15	0,06810%
588	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	CANDEIAS	160,97	22643,15	0,71090%
589	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	CONFINS	14,3	22643,15	0,06315%
590	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	CRISTAIS	354,53	22643,15	1,56573%
591	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	FORMOSO	49,08	22643,15	0,21675%
592	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	IGUATAMA	4,09	22643,15	0,01806%
593	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	JANUÁRIA	49,94	22643,15	0,22055%
594	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	JOÃO PINHEIRO	50,02	22643,15	0,22091%
595	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	MARTINHO CAMPOS	4,31	22643,15	0,01903%
596	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MG	OURO BRANCO	4,46	22643,15	0,01970%
597	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MS	CORUMBÁ	27,52	22643,15	0,12154%
598	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MT	JANGADA	556,86	22643,15	2,45929%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
599	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	MT	TANGARÁ DA SERRA	603,86	22643,15	2,66686%
600	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PA	PALESTINA DO PARÁ	39,01	22643,15	0,17228%
601	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PB	ALHANDRA	49,98	22643,15	0,22073%
602	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PB	BOA VISTA	711,01	22643,15	3,14007%
603	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PB	JOÃO PESSOA	467,51	22643,15	2,06469%
604	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PB	PASSAGEM	341,33	22643,15	1,50743%
605	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PB	São Vicente do Seridó	25,84	22643,15	0,11412%
606	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	PR	CAMPO MAGRO	31,23	22643,15	0,13792%
607	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RJ	BARRA MANSA	49,88	22643,15	0,22029%
608	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RJ	ITAOCARA	73,44	22643,15	0,32434%
609	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RN	FELIPE GUERRA	1101,39	22643,15	4,86412%
610	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RN	PARELHAS	268,45	22643,15	1,18557%
611	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RN	PEDRA GRANDE	47,22	22643,15	0,20854%
612	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RN	SANTANA DO SERIDÓ	0,01	22643,15	0,00004%
613	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RO	ESPIGÃO D'OESTE	5,92	22643,15	0,02614%
614	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RS	BAGÉ	303,14	22643,15	1,33877%
615	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RS	HULHA NEGRA	21,77	22643,15	0,09614%
616	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RS	PEDRAS ALTAS	0,88	22643,15	0,00389%
617	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RS	RIO PARDO	2,8	22643,15	0,01237%
618	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	505,39	22643,15	2,23198%
619	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SC	IMBITUBA	32,72	22643,15	0,14450%
620	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SC	JAGUARUNA	1771,16	22643,15	7,82206%
621	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SC	TUBARÃO	70,59	22643,15	0,31175%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
622	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	59,2	22643,15	0,26145%
623	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	CAJATI	333,2	22643,15	1,47153%
624	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	CAMPOS DO JORDÃO	52	22643,15	0,22965%
625	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	LARANJAL PAULISTA	272,87	22643,15	1,20509%
626	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	RIBEIRA	465,47	22643,15	2,05568%
627	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	SOROCABA	525,31	22643,15	2,31995%
628	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	SP	TIETÊ	842,95	22643,15	3,72276%
629	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	TO	ARAPOEMA	22,72	22643,15	0,10034%
630	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	5956,46	22643,15	26,30579%
631	CALCITA	MG	CONFINS	14,3	12367,55	0,11563%
632	CALCITA	MG	MATOZINHOS	19,61	12367,55	0,15856%
633	CALCITA	MG	PEDRO LEOPOLDO	20,81	12367,55	0,16826%
634	CALCITA	PB	PARARI	539,49	12367,55	4,36214%
635	CALCITA	RJ	CANTAGALO	75,3	12367,55	0,60885%
636	CALCITA	RJ	ITALVA	28,12	12367,55	0,22737%
637	CALCITA	RS	AMETISTA DO SUL	5097,65	12367,55	41,21795%
638	CALCITA	RS	CRISTAL DO SUL	292,58	12367,55	2,36571%
639	CALCITA	RS	FREDERICO WESTPHALEN	249,54	12367,55	2,01770%
640	CALCITA	RS	PLANALTO	4402,82	12367,55	35,59978%
641	CALCITA	RS	RODEIO BONITO	694,21	12367,55	5,61316%
642	CALCITA	RS	TRINDADE DO SUL	349,87	12367,55	2,82894%
643	CALCITA	SP	CAJATI	583,25	12367,55	4,71597%
644	CASCALHO	AL	JUNQUEIRO	0,63	9819,15	0,00642%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
645	CASCALHO	BA	BARRA	48,55	9819,15	0,49444%
646	CASCALHO	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	28,32	9819,15	0,28842%
647	CASCALHO	BA	JEQUIÉ	48,72	9819,15	0,49617%
648	CASCALHO	BA	JUAZEIRO	49,56	9819,15	0,50473%
649	CASCALHO	BA	SANTANA	3,08	9819,15	0,03137%
650	CASCALHO	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	5,04	9819,15	0,05133%
651	CASCALHO	BA	UBATÃ	14,39	9819,15	0,14655%
652	CASCALHO	BA	UMBURANAS	46,68	9819,15	0,47540%
653	CASCALHO	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	49,86	9819,15	0,50778%
654	CASCALHO	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	351,36	9819,15	3,57831%
655	CASCALHO	GO	ALEXÂNIA	22,08	9819,15	0,22487%
656	CASCALHO	GO	ARAÇU	6,76	9819,15	0,06885%
657	CASCALHO	GO	ARAGUAPAZ	7,11	9819,15	0,07241%
658	CASCALHO	GO	ARUANÃ	69,88	9819,15	0,71167%
659	CASCALHO	GO	BARRO ALTO	20,12	9819,15	0,20491%
660	CASCALHO	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	13,58	9819,15	0,13830%
661	CASCALHO	GO	CARMO DO RIO VERDE	4,48	9819,15	0,04563%
662	CASCALHO	GO	CATALÃO	70,86	9819,15	0,72165%
663	CASCALHO	GO	CAVALCANTE	15,68	9819,15	0,15969%
664	CASCALHO	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	213,31	9819,15	2,17239%
665	CASCALHO	GO	COLINAS DO SUL	27,66	9819,15	0,28169%
666	CASCALHO	GO	CORUMBAÍBA	33,43	9819,15	0,34046%
667	CASCALHO	GO	CRISTIANÓPOLIS	29,63	9819,15	0,30176%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
668	CASCALHO	GO	CROMÍNIA	99,48	9819,15	1,01312%
669	CASCALHO	GO	CUMARI	40,06	9819,15	0,40798%
670	CASCALHO	GO	GOIANÉSIA	17,88	9819,15	0,18209%
671	CASCALHO	GO	INHUMAS	49,76	9819,15	0,50676%
672	CASCALHO	GO	IPAMERI	146,04	9819,15	1,48730%
673	CASCALHO	GO	JATAÍ	76,49	9819,15	0,77899%
674	CASCALHO	GO	MINEIROS	223,74	9819,15	2,27861%
675	CASCALHO	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52,61	9819,15	0,53579%
676	CASCALHO	GO	MOSSÂMEDES	50	9819,15	0,50921%
677	CASCALHO	GO	NIQUELÂNDIA	55,82	9819,15	0,56848%
678	CASCALHO	GO	NOVO GAMA	47,87	9819,15	0,48752%
679	CASCALHO	GO	ORIZONA	113,35	9819,15	1,15438%
680	CASCALHO	GO	PADRE BERNARDO	210,89	9819,15	2,14774%
681	CASCALHO	GO	PIRACANJUBA	24,8	9819,15	0,25257%
682	CASCALHO	GO	PIRENÓPOLIS	50	9819,15	0,50921%
683	CASCALHO	GO	PORTELÂNDIA	23,06	9819,15	0,23485%
684	CASCALHO	GO	PROFESSOR JAMIL	20,55	9819,15	0,20928%
685	CASCALHO	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	22,39	9819,15	0,22802%
686	CASCALHO	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	140,83	9819,15	1,43424%
687	CASCALHO	GO	SÃO PATRÍCIO	126,23	9819,15	1,28555%
688	CASCALHO	GO	SÃO SIMÃO	42,08	9819,15	0,42855%
689	CASCALHO	GO	SENADOR CANEDO	40,91	9819,15	0,41663%
690	CASCALHO	GO	SILVÂNIA	10,49	9819,15	0,10683%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
691	CASCALHO	GO	TRINDADE	49,04	9819,15	0,49943%
692	CASCALHO	GO	URUAÇU	53,55	9819,15	0,54536%
693	CASCALHO	GO	VILA PROPÍCIO	8,14	9819,15	0,08290%
694	CASCALHO	MA	BALSAS	38,16	9819,15	0,38863%
695	CASCALHO	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	0,3	9819,15	0,00306%
696	CASCALHO	MA	BURITICUPU	11,54	9819,15	0,11753%
697	CASCALHO	MA	CHAPADINHA	59,92	9819,15	0,61024%
698	CASCALHO	MA	ESTREITO	45,42	9819,15	0,46257%
699	CASCALHO	MA	PORTO FRANCO	48,02	9819,15	0,48904%
700	CASCALHO	MA	VARGEM GRANDE	53,94	9819,15	0,54933%
701	CASCALHO	MG	ABAETÉ	28,55	9819,15	0,29076%
702	CASCALHO	MG	ACAIACA	77,25	9819,15	0,78673%
703	CASCALHO	MG	AUGUSTO DE LIMA	10,81	9819,15	0,11009%
704	CASCALHO	MG	CAMBUÍ	18,49	9819,15	0,18831%
705	CASCALHO	MG	CANÁPOLIS	8,95	9819,15	0,09115%
706	CASCALHO	MG	CAPUTIRA	31,24	9819,15	0,31815%
707	CASCALHO	MG	CASCALHO RICO	5,61	9819,15	0,05713%
708	CASCALHO	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	50	9819,15	0,50921%
709	CASCALHO	MG	CONGONHAL	21,98	9819,15	0,22385%
710	CASCALHO	MG	CÓRREGO FUNDO	2,66	9819,15	0,02709%
711	CASCALHO	MG	DATAS	24,47	9819,15	0,24921%
712	CASCALHO	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	463,56	9819,15	4,72098%
713	CASCALHO	MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	2,65	9819,15	0,02699%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
714	CASCALHO	MG	ESTRELA DO SUL	1066,89	9819,15	10,86540%
715	CASCALHO	MG	FERROS	46,76	9819,15	0,47621%
716	CASCALHO	MG	FORTUNA DE MINAS	29,33	9819,15	0,29870%
717	CASCALHO	MG	GOUVEIA	43,61	9819,15	0,44413%
718	CASCALHO	MG	GOVERNADOR VALADARES	13,32	9819,15	0,13565%
719	CASCALHO	MG	IBIRACI	3	9819,15	0,03055%
720	CASCALHO	MG	ITABIRA	47,42	9819,15	0,48293%
721	CASCALHO	MG	ITAJUBÁ	14,19	9819,15	0,14451%
722	CASCALHO	MG	ITAÚNA	1,38	9819,15	0,01405%
723	CASCALHO	MG	ITUMIRIM	49,94	9819,15	0,50860%
724	CASCALHO	MG	JUVENÍLIA	4,67	9819,15	0,04756%
725	CASCALHO	MG	LAGAMAR	111,76	9819,15	1,13818%
726	CASCALHO	MG	LAGOA DA PRATA	21	9819,15	0,21387%
727	CASCALHO	MG	MARIANA	254,77	9819,15	2,59462%
728	CASCALHO	MG	MATIPÓ	2,5	9819,15	0,02546%
729	CASCALHO	MG	MATUTINA	265,84	9819,15	2,70736%
730	CASCALHO	MG	MIRABELA	78,09	9819,15	0,79528%
731	CASCALHO	MG	MONTE AZUL	2,27	9819,15	0,02312%
732	CASCALHO	MG	MURIAÉ	73,01	9819,15	0,74355%
733	CASCALHO	MG	PASSA TEMPO	333,35	9819,15	3,39490%
734	CASCALHO	MG	PEQUI	0,03	9819,15	0,00031%
735	CASCALHO	MG	PERDÕES	2,62	9819,15	0,02668%
736	CASCALHO	MG	PIRANGUINHO	68,28	9819,15	0,69538%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
737	CASCALHO	MG	PIRAPORA	49,89	9819,15	0,50809%
738	CASCALHO	MG	PORTEIRINHA	146,56	9819,15	1,49259%
739	CASCALHO	MG	PORTO FIRME	39,72	9819,15	0,40452%
740	CASCALHO	MG	POUSO ALEGRE	25,22	9819,15	0,25685%
741	CASCALHO	MG	PRATA	48,97	9819,15	0,49872%
742	CASCALHO	MG	PRESIDENTE BERNARDES	16,13	9819,15	0,16427%
743	CASCALHO	MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	9,87	9819,15	0,10052%
744	CASCALHO	MG	RIBEIRÃO VERMELHO	19,83	9819,15	0,20195%
745	CASCALHO	MG	RIO CASCA	1,72	9819,15	0,01752%
746	CASCALHO	MG	RIO ESPERA	7,39	9819,15	0,07526%
747	CASCALHO	MG	SANTA VITÓRIA	29,38	9819,15	0,29921%
748	CASCALHO	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	9,81	9819,15	0,09991%
749	CASCALHO	MG	SÃO JOÃO DEL REI	0,15	9819,15	0,00153%
750	CASCALHO	MG	SÃO LOURENÇO	4,34	9819,15	0,04420%
751	CASCALHO	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	11,56	9819,15	0,11773%
752	CASCALHO	MG	SERITINGA	4,59	9819,15	0,04675%
753	CASCALHO	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	23,57	9819,15	0,24004%
754	CASCALHO	MS	BATAYPORÃ	2,53	9819,15	0,02577%
755	CASCALHO	MS	CAMAPUÃ	0,05	9819,15	0,00051%
756	CASCALHO	MS	CORGUINHO	3,06	9819,15	0,03116%
757	CASCALHO	MS	DOURADINA	11,87	9819,15	0,12089%
758	CASCALHO	MS	ITAPORÃ	25,25	9819,15	0,25715%
759	CASCALHO	MS	JATEÍ	43,77	9819,15	0,44576%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
760	CASCALHO	MS	MARACAJU	16,06	9819,15	0,16356%
761	CASCALHO	MS	MUNDO NOVO	19,99	9819,15	0,20358%
762	CASCALHO	MS	NAVIRAÍ	1,84	9819,15	0,01874%
763	CASCALHO	MS	RIBAS DO RIO PARDO	0,02	9819,15	0,00020%
764	CASCALHO	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,1	9819,15	0,00102%
765	CASCALHO	MS	TERENOS	0,46	9819,15	0,00468%
766	CASCALHO	MT	ACORIZAL	2,4	9819,15	0,02444%
767	CASCALHO	MT	BRASNORTE	17,83	9819,15	0,18158%
768	CASCALHO	MT	CARLINDA	46,61	9819,15	0,47468%
769	CASCALHO	MT	COLÍDER	38,44	9819,15	0,39148%
770	CASCALHO	MT	COLNIZA	49,11	9819,15	0,50015%
771	CASCALHO	MT	GUARANTÃ DO NORTE	49,23	9819,15	0,50137%
772	CASCALHO	MT	JURUENA	5,34	9819,15	0,05438%
773	CASCALHO	MT	JUSCIMEIRA	8,95	9819,15	0,09115%
774	CASCALHO	MT	MATUPÁ	35,05	9819,15	0,35696%
775	CASCALHO	MT	NOVA BANDEIRANTES	0,21	9819,15	0,00214%
776	CASCALHO	MT	NOVA OLÍMPIA	14,47	9819,15	0,14737%
777	CASCALHO	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	14,54	9819,15	0,14808%
778	CASCALHO	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	22,37	9819,15	0,22782%
779	CASCALHO	MT	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16	9819,15	0,16295%
780	CASCALHO	PA	ITAITUBA	48,68	9819,15	0,49577%
781	CASCALHO	PA	MOJU	47,23	9819,15	0,48100%
782	CASCALHO	PA	OEIRAS DO PARÁ	49,15	9819,15	0,50055%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
783	CASCALHO	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	137,69	9819,15	1,40226%
784	CASCALHO	PI	DOM INOCÊNCIO	20,67	9819,15	0,21051%
785	CASCALHO	PR	CAMPINA DO SIMÃO	18,61	9819,15	0,18953%
786	CASCALHO	PR	CONGONHINHAS	9,82	9819,15	0,10001%
787	CASCALHO	PR	CURIÚVA	49,49	9819,15	0,50402%
788	CASCALHO	PR	GOIOXIM	92,77	9819,15	0,94479%
789	CASCALHO	PR	GUARAPUAVA	30,95	9819,15	0,31520%
790	CASCALHO	PR	ICARAÍMA	32,97	9819,15	0,33577%
791	CASCALHO	PR	IMBAÚ	9,79	9819,15	0,09970%
792	CASCALHO	PR	JACAREZINHO	42,94	9819,15	0,43731%
793	CASCALHO	PR	JAGUAPITÃ	0,82	9819,15	0,00835%
794	CASCALHO	PR	JESUÍTAS	45,5	9819,15	0,46338%
795	CASCALHO	PR	MALLET	5	9819,15	0,05092%
796	CASCALHO	PR	PARANAÍ	49,56	9819,15	0,50473%
797	CASCALHO	PR	PORTO RICO	52,3	9819,15	0,53263%
798	CASCALHO	PR	RIBEIRÃO CLARO	35,23	9819,15	0,35879%
799	CASCALHO	PR	SAPOPEMA	61,15	9819,15	0,62276%
800	CASCALHO	PR	TAPIRA	25,61	9819,15	0,26082%
801	CASCALHO	RN	AREIA BRANCA	40,26	9819,15	0,41002%
802	CASCALHO	RN	PARAZINHO	26,66	9819,15	0,27151%
803	CASCALHO	RO	JARU	50	9819,15	0,50921%
804	CASCALHO	RO	ROLIM DE MOURA	49,55	9819,15	0,50463%
805	CASCALHO	RO	SERINGUEIRAS	49,98	9819,15	0,50901%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
806	CASCALHO	RR	CANTÁ	13,41	9819,15	0,13657%
807	CASCALHO	RS	CACHOEIRA DO SUL	54,91	9819,15	0,55921%
808	CASCALHO	RS	CHAPADA	3,76	9819,15	0,03829%
809	CASCALHO	RS	GENERAL CÂMARA	2	9819,15	0,02037%
810	CASCALHO	RS	JAGUARÃO	30,07	9819,15	0,30624%
811	CASCALHO	RS	RIO PARDO	3,4	9819,15	0,03463%
812	CASCALHO	RS	SANTA CRUZ DO SUL	1,63	9819,15	0,01660%
813	CASCALHO	RS	TAPEJARA	2,85	9819,15	0,02902%
814	CASCALHO	RS	VALE VERDE	1,45	9819,15	0,01477%
815	CASCALHO	SC	TIJUCAS	30	9819,15	0,30553%
816	CASCALHO	SE	PROPRIÁ	3,57	9819,15	0,03636%
817	CASCALHO	SP	CANITAR	0,88	9819,15	0,00896%
818	CASCALHO	SP	IGARAPAVA	52,09	9819,15	0,53049%
819	CASCALHO	SP	MOGI GUAÇU	42,94	9819,15	0,43731%
820	CASCALHO	SP	OURINHOS	23,04	9819,15	0,23464%
821	CASCALHO	SP	SANTA MARIA DA SERRA	0,61	9819,15	0,00621%
822	CASCALHO	SP	SÃO PEDRO	2,05	9819,15	0,02088%
823	CASCALHO	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	20,82	9819,15	0,21203%
824	CASCALHO	TO	ARAGUAÇU	49,59	9819,15	0,50503%
825	CASCALHO	TO	ARAGUANÃ	6,84	9819,15	0,06966%
826	CASCALHO	TO	ARAGUATINS	76,36	9819,15	0,77766%
827	CASCALHO	TO	ARRAIAS	119,26	9819,15	1,21457%
828	CASCALHO	TO	AURORA DO TOCANTINS	45,4	9819,15	0,46236%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
829	CASCALHO	TO	DIANÓPOLIS	218,12	9819,15	2,22137%
830	CASCALHO	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	99,62	9819,15	1,01455%
831	CASCALHO	TO	DUERÉ	79,19	9819,15	0,80649%
832	CASCALHO	TO	GUARAÍ	1,24	9819,15	0,01263%
833	CASCALHO	TO	IPUEIRAS	71,29	9819,15	0,72603%
834	CASCALHO	TO	ITAPIRATINS	45,86	9819,15	0,46705%
835	CASCALHO	TO	JAÚ DO TOCANTINS	0,58	9819,15	0,00591%
836	CASCALHO	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	83,77	9819,15	0,85313%
837	CASCALHO	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	3,6	9819,15	0,03666%
838	CASCALHO	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	41,27	9819,15	0,42030%
839	CASCALHO	TO	TAGUATINGA	0,61	9819,15	0,00621%
840	CASCALHO	TO	TOCANTINÓPOLIS	50,08	9819,15	0,51002%
841	CASCALHO	TO	WANDERLÂNDIA	45,98	9819,15	0,46827%
842	CAULIM	AP	LARANJAL DO JARI	577,51	7266,45	7,94762%
843	CAULIM	BA	ARAÇÁS	49,44	7266,45	0,68039%
844	CAULIM	BA	DIAS D'ÁVILA	138,26	7266,45	1,90272%
845	CAULIM	BA	JEQUIÉ	97,33	7266,45	1,33944%
846	CAULIM	ES	ÁGUIA BRANCA	13,77	7266,45	0,18950%
847	CAULIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	66,94	7266,45	0,92122%
848	CAULIM	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	8,24	7266,45	0,11340%
849	CAULIM	GO	SILVÂNIA	195,79	7266,45	2,69444%
850	CAULIM	MG	BRÁS PIRES	213,43	7266,45	2,93720%
851	CAULIM	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	72,01	7266,45	0,99099%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
852	CAULIM	MG	CONSELHEIRO PENA	82,39	7266,45	1,13384%
853	CAULIM	MG	GOVERNADOR VALADARES	226,8	7266,45	3,12119%
854	CAULIM	MG	INHAÚMA	118,57	7266,45	1,63175%
855	CAULIM	MG	ITINGA	1000,01	7266,45	13,76202%
856	CAULIM	MG	NINHEIRA	1093,59	7266,45	15,04985%
857	CAULIM	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	38,76	7266,45	0,53341%
858	CAULIM	MG	SANTA RITA DO ITUETO	464,12	7266,45	6,38716%
859	CAULIM	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	291,6	7266,45	4,01296%
860	CAULIM	MG	UBERABA	83,84	7266,45	1,15380%
861	CAULIM	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	515,26	7266,45	7,09095%
862	CAULIM	PA	BARCARENA	57,39	7266,45	0,78979%
863	CAULIM	PB	SALGADINHO	272,98	7266,45	3,75672%
864	CAULIM	PB	TENÓRIO	338,33	7266,45	4,65606%
865	CAULIM	PE	IPOJUCA	51,78	7266,45	0,71259%
866	CAULIM	PR	CARAMBÉI	25,36	7266,45	0,34900%
867	CAULIM	PR	CASTRO	303,55	7266,45	4,17742%
868	CAULIM	PR	SENGÉS	65,01	7266,45	0,89466%
869	CAULIM	RJ	BARRA DO PIRAÍ	5,47	7266,45	0,07528%
870	CAULIM	SC	ARMAZÉM	157,85	7266,45	2,17231%
871	CAULIM	SC	JARAGUÁ DO SUL	88,55	7266,45	1,21861%
872	CAULIM	SC	SANGÃO	15	7266,45	0,20643%
873	CAULIM	SP	PIEDADE	434,24	7266,45	5,97596%
874	CAULIM	SP	SALTO DE PIRAPORA	103,28	7266,45	1,42133%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
875	CHARNOQUITO	ES	BAIXO GUANDU	101,57	3051,88	3,32811%
876	CHARNOQUITO	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1381,58	3051,88	45,26980%
877	CHARNOQUITO	ES	COLATINA	715,6	3051,88	23,44784%
878	CHARNOQUITO	MG	MEDINA	233,01	3051,88	7,63497%
879	CHARNOQUITO	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	620,12	3051,88	20,31928%
880	CIANITA	MG	FREI LAGONEGRO	182,73	1649,67	11,07676%
881	CIANITA	MG	ONÇA DE PITANGUI	120,5	1649,67	7,30449%
882	CIANITA	MG	PITANGUI	127,5	1649,67	7,72882%
883	CIANITA	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	221,23	1649,67	13,41056%
884	CIANITA	PB	MATARACA	997,71	1649,67	60,47937%
885	CONGLOMERADO	BA	IPUPIARA	973,4	1495,42	65,09208%
886	CONGLOMERADO	BA	PIRITIBA	143,88	1495,42	9,62138%
887	CONGLOMERADO	CE	CARIRÉ	286,35	1495,42	19,14847%
888	CONGLOMERADO	GO	NOVA ROMA	80,39	1495,42	5,37575%
889	CONGLOMERADO	MT	JUSCIMEIRA	8,95	1495,42	0,59849%
890	CONGLOMERADO	SC	BRUSQUE	2,45	1495,42	0,16383%
891	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	AP	PORTO GRANDE	1285,66	10524,74	12,21560%
892	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	GO	CAÇU	28,5	10524,74	0,27079%
893	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	GO	CUMARI	92,47	10524,74	0,87860%
894	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	GO	DAVINÓPOLIS	567,26	10524,74	5,38978%
895	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	GO	FAZENDA NOVA	5,08	10524,74	0,04827%
896	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	GO	SÃO SIMÃO	42,08	10524,74	0,39982%
897	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	BURITIZEIRO	1384,21	10524,74	13,15196%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
898	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	CANÁPOLIS	8,95	10524,74	0,08504%
899	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	CASCALHO RICO	30,62	10524,74	0,29093%
900	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	DOURADOQUARA	269,16	10524,74	2,55740%
901	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	ESTRELA DO SUL	1108,07	10524,74	10,52824%
902	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	GOUVEIA	28,68	10524,74	0,27250%
903	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	GRUPIARA	3,58	10524,74	0,03402%
904	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	GUARDA-MOR	46,34	10524,74	0,44030%
905	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	ITUIUTABA	105,21	10524,74	0,99964%
906	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	JOÃO PINHEIRO	39,68	10524,74	0,37702%
907	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	MONJOLOS	921,32	10524,74	8,75385%
908	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	1284,44	10524,74	12,20401%
909	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	OLHOS-D'ÁGUA	170,89	10524,74	1,62370%
910	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	PAINEIRAS	369,31	10524,74	3,50897%
911	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	PATOS DE MINAS	792,42	10524,74	7,52912%
912	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	PEDRINÓPOLIS	6,42	10524,74	0,06100%
913	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	PERDIZES	182,3	10524,74	1,73211%
914	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	PRATA	867,83	10524,74	8,24562%
915	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	ROMARIA	81,8	10524,74	0,77722%
916	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	SACRAMENTO	2,44	10524,74	0,02318%
917	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	SERRO	116,84	10524,74	1,11015%
918	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MG	UBERABA	94,72	10524,74	0,89997%
919	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MT	ARIPUANÃ	49,5	10524,74	0,47032%
920	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	48,58	10524,74	0,46158%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
921	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MT	GENERAL CARNEIRO	249,82	10524,74	2,37365%
922	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	MT	NOVO SÃO JOAQUIM	238,86	10524,74	2,26951%
923	CONGLOMERADO DIAMANTÍFERO	SP	COLÔMBIA	1,7	10524,74	0,01615%
924	CORÍNDON	SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	46,51	46,51	100,00000%
925	DIABÁSIO	MA	MATÕES	11,02	3041,75	0,36229%
926	DIABÁSIO	MG	PASSA TEMPO	114,75	3041,75	3,77250%
927	DIABÁSIO	PI	ESPERANTINA	45,47	3041,75	1,49486%
928	DIABÁSIO	PR	ARAPOTI	17,5	3041,75	0,57533%
929	DIABÁSIO	PR	GUARAPUAVA	27,15	3041,75	0,89258%
930	DIABÁSIO	PR	JAGUARIÁIVA	7,62	3041,75	0,25051%
931	DIABÁSIO	PR	LAPA	7,31	3041,75	0,24032%
932	DIABÁSIO	PR	RESERVA	40,3	3041,75	1,32490%
933	DIABÁSIO	PR	RIO BRANCO DO SUL	395,95	3041,75	13,01718%
934	DIABÁSIO	RS	BUTIÁ	1290,96	3041,75	42,44136%
935	DIABÁSIO	RS	GRAVATAÍ	26,95	3041,75	0,88600%
936	DIABÁSIO	RS	NOVO HAMBURGO	22,74	3041,75	0,74760%
937	DIABÁSIO	SC	MIRIM DOCE	1034,03	3041,75	33,99458%
938	DIATOMITO	BA	MUCUGÊ	71,9	175,6	40,94533%
939	DIATOMITO	PR	RIO BRANCO DO SUL	14,76	175,6	8,40547%
940	DIATOMITO	RN	TOUROS	88,94	175,6	50,64920%
941	DIORITO	ES	IÚNA	999,21	1554,56	64,27607%
942	DIORITO	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	263,75	1554,56	16,96622%
943	DIORITO	RN	MESSIAS TARGINO	241,2	1554,56	15,51564%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
944	DIORITO	SC	DOUTOR PEDRINHO	50,4	1554,56	3,24207%
945	DOLOMITO	BA	BRUMADO	166,02	4703,36	3,52982%
946	DOLOMITO	BA	SENTO SÉ	397,48	4703,36	8,45098%
947	DOLOMITO	CE	CANINDÉ	1,6	4703,36	0,03402%
948	DOLOMITO	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6,33	4703,36	0,13458%
949	DOLOMITO	MG	ARCOS	19,51	4703,36	0,41481%
950	DOLOMITO	MG	BARÃO DE COCAIS	272,5	4703,36	5,79373%
951	DOLOMITO	MG	BELO HORIZONTE	98,76	4703,36	2,09978%
952	DOLOMITO	MG	JANUÁRIA	1249,95	4703,36	26,57568%
953	DOLOMITO	MG	OURO BRANCO	4,46	4703,36	0,09483%
954	DOLOMITO	MG	VAZANTE	72,15	4703,36	1,53401%
955	DOLOMITO	MT	BARRA DO BUGRES	18,98	4703,36	0,40354%
956	DOLOMITO	MT	TANGARÁ DA SERRA	603,86	4703,36	12,83891%
957	DOLOMITO	PR	CAMPO LARGO	0,22	4703,36	0,00468%
958	DOLOMITO	PR	CAMPO MAGRO	0,84	4703,36	0,01786%
959	DOLOMITO	PR	CERRO AZUL	0,4	4703,36	0,00850%
960	DOLOMITO	PR	DOUTOR ULYSSES	119,96	4703,36	2,55052%
961	DOLOMITO	PR	SENGÉS	65,01	4703,36	1,38220%
962	DOLOMITO	PR	TUNAS DO PARANÁ	273,62	4703,36	5,81754%
963	DOLOMITO	RJ	CANTAGALO	32,68	4703,36	0,69482%
964	DOLOMITO	SP	APIAÍ	456,08	4703,36	9,69690%
965	DOLOMITO	SP	TIETÊ	842,95	4703,36	17,92229%
966	DUNITO	TO	ALMAS	774,07	7331,34	10,55837%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
967	DUNITO	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	6557,27	7331,34	89,44163%
968	ESTEATITO	GO	AMARALINA	80,28	2420,29	3,31696%
969	ESTEATITO	MG	CONGONHAS	41,39	2420,29	1,71013%
970	ESTEATITO	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	463,56	2420,29	19,15308%
971	ESTEATITO	MG	PITANGUI	127,5	2420,29	5,26796%
972	ESTEATITO	MG	SERRO	17,97	2420,29	0,74247%
973	ESTEATITO	PB	SÃO MAMEDE	761,24	2420,29	31,45243%
974	ESTEATITO	PR	CERRO AZUL	0,4	2420,29	0,01653%
975	ESTEATITO	PR	DOUTOR ULYSSES	119,96	2420,29	4,95643%
976	ESTEATITO	RN	OURO BRANCO	807,99	2420,29	33,38402%
977	FELDSPATO	BA	CASTRO ALVES	924,02	18270,99	5,05731%
978	FELDSPATO	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	375	18270,99	2,05243%
979	FELDSPATO	CE	CANINDÉ	3,45	18270,99	0,01888%
980	FELDSPATO	CE	ITAPIÚNA	177,51	18270,99	0,97154%
981	FELDSPATO	CE	OLONÓPOLE	746,71	18270,99	4,08686%
982	FELDSPATO	ES	MUQUI	23,56	18270,99	0,12895%
983	FELDSPATO	GO	PORANGATU	67,66	18270,99	0,37031%
984	FELDSPATO	MG	ÁGUA BOA	73,6	18270,99	0,40282%
985	FELDSPATO	MG	ANTÔNIO DIAS	374,26	18270,99	2,04838%
986	FELDSPATO	MG	BELA VISTA DE MINAS	124,96	18270,99	0,68393%
987	FELDSPATO	MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	64,25	18270,99	0,35165%
988	FELDSPATO	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	72,01	18270,99	0,39412%
989	FELDSPATO	MG	CONSELHEIRO PENA	3828,55	18270,99	20,95426%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
990	FELDSPATO	MG	CORONEL XAVIER CHAVES	65,53	18270,99	0,35866%
991	FELDSPATO	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	50	18270,99	0,27366%
992	FELDSPATO	MG	FRANCISCÓPOLIS	1302,6	18270,99	7,12933%
993	FELDSPATO	MG	FREI GASPAR	961,37	18270,99	5,26173%
994	FELDSPATO	MG	GALILÉIA	1170,73	18270,99	6,40759%
995	FELDSPATO	MG	GOVERNADOR VALADARES	651,12	18270,99	3,56368%
996	FELDSPATO	MG	ITINGA	3849	18270,99	21,06618%
997	FELDSPATO	MG	MANHUAÇU	50	18270,99	0,27366%
998	FELDSPATO	MG	MINAS NOVAS	12,52	18270,99	0,06852%
999	FELDSPATO	MG	NAZARENO	164,57	18270,99	0,90072%
1000	FELDSPATO	MG	NINHEIRA	495,01	18270,99	2,70927%
1001	FELDSPATO	MG	SABINÓPOLIS	67,69	18270,99	0,37048%
1002	FELDSPATO	MG	SALINAS	49	18270,99	0,26818%
1003	FELDSPATO	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	364,46	18270,99	1,99475%
1004	FELDSPATO	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	35,99	18270,99	0,19698%
1005	FELDSPATO	MG	SÃO TIAGO	157,02	18270,99	0,85940%
1006	FELDSPATO	MG	TARUMIRIM	48,88	18270,99	0,26753%
1007	FELDSPATO	MG	VIRGEM DA LAPA	496,82	18270,99	2,71917%
1008	FELDSPATO	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	515,26	18270,99	2,82010%
1009	FELDSPATO	PB	CABACEIRAS	24,68	18270,99	0,13508%
1010	FELDSPATO	PB	FAGUNDES	82,53	18270,99	0,45170%
1011	FELDSPATO	PB	FREI MARTINHO	99,14	18270,99	0,54261%
1012	FELDSPATO	PB	POCINHOS	6,69	18270,99	0,03662%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1013	FELDSPATO	PB	SALGADINHO	48,82	18270,99	0,26720%
1014	FELDSPATO	PB	São Vicente do Seridó	49,61	18270,99	0,27152%
1015	FELDSPATO	RJ	BARRA MANSA	49,88	18270,99	0,27300%
1016	FELDSPATO	RJ	CANTAGALO	32,68	18270,99	0,17886%
1017	FELDSPATO	RN	IPUEIRA	12,98	18270,99	0,07104%
1018	FELDSPATO	RN	JARDIM DO SERIDÓ	50	18270,99	0,27366%
1019	FELDSPATO	SP	GUARULHOS	13,39	18270,99	0,07329%
1020	FELDSPATO	SP	JUNDIAÍ	116,8	18270,99	0,63926%
1021	FELDSPATO	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	320,68	18270,99	1,75513%
1022	FILITO	GO	FORMOSA	43,8	5338,6	0,82044%
1023	FILITO	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	676,99	5338,6	12,68104%
1024	FILITO	MG	BAMBUÍ	620,34	5338,6	11,61990%
1025	FILITO	MG	MATEUS LEME	463,92	5338,6	8,68992%
1026	FILITO	MG	ONÇA DE PITANGUI	370,08	5338,6	6,93215%
1027	FILITO	MG	PIMENTA	59,74	5338,6	1,11902%
1028	FILITO	PB	CURRAL DE CIMA	714,1	5338,6	13,37617%
1029	FILITO	PB	FAGUNDES	82,53	5338,6	1,54591%
1030	FILITO	PB	LAGOA DE DENTRO	0,13	5338,6	0,00244%
1031	FILITO	PE	POMBOS	3,48	5338,6	0,06519%
1032	FILITO	PR	DOUTOR ULYSSES	267,53	5338,6	5,01124%
1033	FILITO	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	593,86	5338,6	11,12389%
1034	FILITO	SP	VOTORANTIM	1442,1	5338,6	27,01270%
1035	FOLHELHO	MS	LADÁRIO	136,68	932,41	14,65879%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1036	FOLHELHO	SC	AGRÔNOMICA	2,9	932,41	0,31102%
1037	FOLHELHO	SC	POUSO REDONDO	43,54	932,41	4,66962%
1038	FOLHELHO	SC	TROMBUDO CENTRAL	487,96	932,41	52,33320%
1039	FOLHELHO	SE	LARANJEIRAS	12,1	932,41	1,29771%
1040	FOLHELHO	SE	RIACHUELO	249,23	932,41	26,72966%
1041	FOSFATO	BA	ABARÉ	214,95	16400,41	1,31064%
1042	FOSFATO	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	1991,92	16400,41	12,14555%
1043	FOSFATO	BA	CHORROCHÓ	7,08	16400,41	0,04317%
1044	FOSFATO	BA	JUAZEIRO	318,55	16400,41	1,94233%
1045	FOSFATO	CE	SANTA QUITÉRIA	292,54	16400,41	1,78374%
1046	FOSFATO	GO	CATALÃO	4947,02	16400,41	30,16400%
1047	FOSFATO	MA	CAROLINA	48,27	16400,41	0,29432%
1048	FOSFATO	MG	CONSELHEIRO PENA	468,45	16400,41	2,85633%
1049	FOSFATO	MG	GALILÉIA	9,27	16400,41	0,05652%
1050	FOSFATO	MG	INCONFIDENTES	153,66	16400,41	0,93693%
1051	FOSFATO	MG	LAGAMAR	1597,04	16400,41	9,73781%
1052	FOSFATO	MG	PAVÃO	49,98	16400,41	0,30475%
1053	FOSFATO	PI	CARACOL	361,82	16400,41	2,20616%
1054	FOSFATO	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	5939,86	16400,41	36,21775%
1055	GABRO	BA	BRUMADO	254,77	2176,22	11,70700%
1056	GABRO	BA	FLORESTA AZUL	820,02	2176,22	37,68093%
1057	GABRO	GO	HIDROLINA	480,38	2176,22	22,07406%
1058	GABRO	MG	PIRACEMA	12,84	2176,22	0,59001%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1059	GABRO	MG	TABULEIRO	36,62	2176,22	1,68273%
1060	GABRO	PA	MEDICILÂNDIA	13,1	2176,22	0,60196%
1061	GABRO	RN	CAICÓ	558,49	2176,22	25,66331%
1062	GEMA	BA	CARAÍBAS	243,91	119477,99	0,20415%
1063	GEMA	BA	CORDEIROS	861,08	119477,99	0,72070%
1064	GEMA	BA	IPUPIARA	7,54	119477,99	0,00631%
1065	GEMA	BA	PILÃO ARCADE	49,05	119477,99	0,04105%
1066	GEMA	BA	PONTO NOVO	509,99	119477,99	0,42685%
1067	GEMA	BA	RAFAEL JAMBEIRO	100	119477,99	0,08370%
1068	GEMA	CE	BANABUIÚ	2401,05	119477,99	2,00962%
1069	GEMA	CE	OCARA	3734,94	119477,99	3,12605%
1070	GEMA	CE	OLONÓPOLE	746,71	119477,99	0,62498%
1071	GEMA	ES	MUQUI	23,56	119477,99	0,01972%
1072	GEMA	GO	NIQUELÂNDIA	49,45	119477,99	0,000413884
1073	GEMA	MG	ÁGUA BOA	73,6	119477,99	0,06160%
1074	GEMA	MG	ANTÔNIO DIAS	985,1	119477,99	0,82450%
1075	GEMA	MG	ARAÇUAÍ	45,99	119477,99	0,03849%
1076	GEMA	MG	ATALÉIA	20,2	119477,99	0,01691%
1077	GEMA	MG	BARROSO	13,36	119477,99	0,01118%
1078	GEMA	MG	BELMIRO BRAGA	50	119477,99	0,04185%
1079	GEMA	MG	BICAS	133,75	119477,99	0,11195%
1080	GEMA	MG	BOCAIÚVA	1000,01	119477,99	0,83698%
1081	GEMA	MG	BRÁS PIRES	213,43	119477,99	0,17864%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1082	GEMA	MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	5,68	119477,99	0,00475%
1083	GEMA	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	82,48	119477,99	0,06903%
1084	GEMA	MG	COROMANDEL	49,88	119477,99	0,04175%
1085	GEMA	MG	DATAS	162,07	119477,99	0,13565%
1086	GEMA	MG	DIVINÓPOLIS	49,79	119477,99	0,04167%
1087	GEMA	MG	FRANCISCO DUMONT	20275,15	119477,99	16,96978%
1088	GEMA	MG	INCONFIDENTES	153,66	119477,99	0,12861%
1089	GEMA	MG	JABOTICATUBAS	48,9	119477,99	0,04093%
1090	GEMA	MG	JUIZ DE FORA	155,78	119477,99	0,13038%
1091	GEMA	MG	LASSANCE	53240,62	119477,99	44,56103%
1092	GEMA	MG	MARILAC	263,96	119477,99	0,22093%
1093	GEMA	MG	MATA VERDE	49,99	119477,99	0,04184%
1094	GEMA	MG	MINAS NOVAS	3,57	119477,99	0,00299%
1095	GEMA	MG	NOVA ERA	273,52	119477,99	0,22893%
1096	GEMA	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	413,01	119477,99	0,34568%
1097	GEMA	MG	OURO BRANCO	98,03	119477,99	0,08205%
1098	GEMA	MG	PADRE CARVALHO	74,6	119477,99	0,06244%
1099	GEMA	MG	PATROCÍNIO	10,52	119477,99	0,00880%
1100	GEMA	MG	RESENDE COSTA	923,51	119477,99	0,77295%
1101	GEMA	MG	RUBELITA	1199,19	119477,99	1,00369%
1102	GEMA	MG	SALINAS	998,39	119477,99	0,83563%
1103	GEMA	MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	60,99	119477,99	0,05105%
1104	GEMA	MG	SANTA LUZIA	84,48	119477,99	0,07071%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1105	GEMA	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	114,85	119477,99	0,09613%
1106	GEMA	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	656,06	119477,99	0,54911%
1107	GEMA	MG	SÃO GOTARDO	29,47	119477,99	0,02467%
1108	GEMA	MG	TARUMIRIM	48,88	119477,99	0,04091%
1109	GEMA	MG	TEÓFILO OTONI	49,99	119477,99	0,04184%
1110	GEMA	MG	TURMALINA	40,41	119477,99	0,03382%
1111	GEMA	MG	VIRGEM DA LAPA	137,33	119477,99	0,11494%
1112	GEMA	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	515,26	119477,99	0,43126%
1113	GEMA	MT	ARIPUANÃ	49,5	119477,99	0,04143%
1114	GEMA	MT	CONFRESA	49,06	119477,99	0,04106%
1115	GEMA	PA	PAU D'ARCO	48,91	119477,99	0,04094%
1116	GEMA	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1000	119477,99	0,83697%
1117	GEMA	PB	CABACEIRAS	24,68	119477,99	0,02066%
1118	GEMA	PB	FREI MARTINHO	99,14	119477,99	0,08298%
1119	GEMA	PB	MATARACA	997,71	119477,99	0,83506%
1120	GEMA	PB	POCINHOS	6,69	119477,99	0,00560%
1121	GEMA	PB	PRATA	5,88	119477,99	0,00492%
1122	GEMA	PB	SALGADINHO	55,06	119477,99	0,04608%
1123	GEMA	PB	São Vicente do Seridó	0,47	119477,99	0,00039%
1124	GEMA	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	15425,7	119477,99	12,91091%
1125	GEMA	RN	CAICÓ	51,02	119477,99	0,04270%
1126	GEMA	RN	CERRO CORÁ	33,75	119477,99	0,02825%
1127	GEMA	RN	CURRAIS NOVOS	39,5	119477,99	0,03306%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1128	GEMA	RN	EQUADOR	139,41	119477,99	0,11668%
1129	GEMA	RN	LAJES PINTADAS	46,5	119477,99	0,03892%
1130	GEMA	RN	PARANÁ	99,45	119477,99	0,08324%
1131	GEMA	RN	SÃO TOMÉ	42,8	119477,99	0,03582%
1132	GEMA	RO	COSTA MARQUES	49,24	119477,99	0,04121%
1133	GEMA	RO	MONTE NEGRO	451,05	119477,99	0,37752%
1134	GEMA	RS	SALTO DO JACUÍ	28,31	119477,99	0,02369%
1135	GEMA	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	1601,48	119477,99	1,34040%
1136	GEMA	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	49,51	119477,99	0,04144%
1137	GEMA	TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	609,16	119477,99	0,50985%
1138	GEMA	TO	PORTO NACIONAL	6941,27	119477,99	5,80966%
1139	GNAISSE	BA	ITABERABA	1498,42	8970,73	16,70343%
1140	GNAISSE	BA	MARAÚ	49,06	8970,73	0,54689%
1141	GNAISSE	BA	NAZARÉ	49,77	8970,73	0,55480%
1142	GNAISSE	BA	SÃO FÉLIX	49,98	8970,73	0,55715%
1143	GNAISSE	CE	CRATEÚS	33,74	8970,73	0,37611%
1144	GNAISSE	ES	ARACRUZ	49,81	8970,73	0,55525%
1145	GNAISSE	ES	COLATINA	399,06	8970,73	4,44847%
1146	GNAISSE	ES	ECOPORANGA	2259,92	8970,73	25,19215%
1147	GNAISSE	ES	IBATIBA	4,99	8970,73	0,05563%
1148	GNAISSE	ES	JOÃO NEIVA	46,6	8970,73	0,51947%
1149	GNAISSE	ES	NOVA VENÉCIA	235,17	8970,73	2,62153%
1150	GNAISSE	ES	PINHEIROS	46,8	8970,73	0,52170%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1151	GNAISSE	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	503,82	8970,73	5,61627%
1152	GNAISSE	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	49,99	8970,73	0,55726%
1153	GNAISSE	GO	AVELINÓPOLIS	41,43	8970,73	0,46184%
1154	GNAISSE	GO	HIDROLINA	480,38	8970,73	5,35497%
1155	GNAISSE	GO	NOVA VENEZA	46,69	8970,73	0,52047%
1156	GNAISSE	MG	CAETÉ	49,78	8970,73	0,55492%
1157	GNAISSE	MG	CATAGUASES	8,91	8970,73	0,09932%
1158	GNAISSE	MG	CHALÉ	133,5	8970,73	1,48817%
1159	GNAISSE	MG	CORONEL FABRICIANO	49,5	8970,73	0,55179%
1160	GNAISSE	MG	DOM CAVATI	14,97	8970,73	0,16688%
1161	GNAISSE	MG	ESPERA FELIZ	30	8970,73	0,33442%
1162	GNAISSE	MG	ESPINOSA	6,24	8970,73	0,06956%
1163	GNAISSE	MG	ITABIRITO	27,26	8970,73	0,30388%
1164	GNAISSE	MG	JOAÍMA	44,29	8970,73	0,49372%
1165	GNAISSE	MG	LAJINHA	260,46	8970,73	2,90344%
1166	GNAISSE	MG	MANHUAÇU	50	8970,73	0,55737%
1167	GNAISSE	MG	MARIANA	14,59	8970,73	0,16264%
1168	GNAISSE	MG	PARÁ DE MINAS	40,27	8970,73	0,44890%
1169	GNAISSE	MG	PASSA TEMPO	114,75	8970,73	1,27916%
1170	GNAISSE	MG	PIRACEMA	150,06	8970,73	1,67277%
1171	GNAISSE	MG	PONTE NOVA	49,99	8970,73	0,55726%
1172	GNAISSE	MG	RIO PRETO	795,03	8970,73	8,86249%
1173	GNAISSE	MG	SABINÓPOLIS	67,69	8970,73	0,75457%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1174	GNAISSE	MG	SANTA BÁRBARA	27,38	8970,73	0,30521%
1175	GNAISSE	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	49,8	8970,73	0,55514%
1176	GNAISSE	MG	TEIXEIRAS	49,49	8970,73	0,55168%
1177	GNAISSE	MT	ALTA FLORESTA	50	8970,73	0,55737%
1178	GNAISSE	PA	CAPITÃO POÇO	44,66	8970,73	0,49784%
1179	GNAISSE	PB	GURINHÉM	50	8970,73	0,55737%
1180	GNAISSE	PE	CAETÉS	19,74	8970,73	0,22005%
1181	GNAISSE	PR	CURITIBA	0,16	8970,73	0,00178%
1182	GNAISSE	PR	MANDIRITUBA	8,93	8970,73	0,09955%
1183	GNAISSE	RJ	BOM JARDIM	19,07	8970,73	0,21258%
1184	GNAISSE	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	29,78	8970,73	0,33197%
1185	GNAISSE	RJ	CARMO	8,85	8970,73	0,09865%
1186	GNAISSE	RJ	NATIVIDADE	495,01	8970,73	5,51806%
1187	GNAISSE	RN	JARDIM DO SERIDÓ	29,64	8970,73	0,33041%
1188	GNAISSE	RN	MONTE ALEGRE	49,93	8970,73	0,55659%
1189	GNAISSE	RN	SANTANA DO SERIDÓ	99,21	8970,73	1,10593%
1190	GNAISSE	SC	BARRA VELHA	50	8970,73	0,55737%
1191	GNAISSE	SC	GARUVA	29,94	8970,73	0,33375%
1192	GNAISSE	SC	MASSARANDUBA	27,85	8970,73	0,31045%
1193	GNAISSE	SP	JACAREÍ	0,01	8970,73	0,00011%
1194	GNAISSE	SP	SÃO VICENTE	24,63	8970,73	0,27456%
1195	GNAISSE	SP	TAUBATÉ	53,73	8970,73	0,59895%
1196	GRAFITA	MG	ALMENARA	831,44	10495,55	7,92183%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1197	GRAFITA	MG	CARMO DA MATA	45,17	10495,55	0,43037%
1198	GRAFITA	MG	ITATIAIUÇU	180	10495,55	1,71501%
1199	GRAFITA	MG	MATEUS LEME	487,1	10495,55	4,64101%
1200	GRAFITA	MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	162,19	10495,55	1,54532%
1201	GRAFITA	SP	SALTO DE PIRAPORA	246,9	10495,55	2,35243%
1202	GRAFITA	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	1601,48	10495,55	15,25866%
1203	GRAFITA	TO	PORTO NACIONAL	6941,27	10495,55	66,13536%
1204	GRANITO	AL	DELMIRO GOUVEIA	32,87	67732,36	0,04853%
1205	GRANITO	AL	FLEXEIRAS	122,81	67732,36	0,18132%
1206	GRANITO	AP	PORTO GRANDE	436,51	67732,36	0,64446%
1207	GRANITO	BA	CAETITÉ	281,04	67732,36	0,41493%
1208	GRANITO	BA	CÂNDIDO SALES	362,22	67732,36	0,53478%
1209	GRANITO	BA	CATURAMA	3,86	67732,36	0,00570%
1210	GRANITO	BA	ENCRUZILHADA	262,35	67732,36	0,38733%
1211	GRANITO	BA	IAÇU	2467,62	67732,36	3,64319%
1212	GRANITO	BA	IBIASSUCÊ	130,28	67732,36	0,19235%
1213	GRANITO	BA	INHAMBUPE	20,44	67732,36	0,03018%
1214	GRANITO	BA	ITACARÉ	47,27	67732,36	0,06979%
1215	GRANITO	BA	ITAPEBI	466,06	67732,36	0,68809%
1216	GRANITO	BA	ITARANTIM	200	67732,36	0,29528%
1217	GRANITO	BA	JAGUARARI	48,08	67732,36	0,07099%
1218	GRANITO	BA	MACAJUBA	1000	67732,36	1,47640%
1219	GRANITO	BA	MACAÚBAS	49,39	67732,36	0,07292%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1220	GRANITO	BA	MARACÁS	49,23	67732,36	0,07268%
1221	GRANITO	BA	MIRANGABA	227,14	67732,36	0,33535%
1222	GRANITO	BA	NOVA CANAÃ	94,63	67732,36	0,13971%
1223	GRANITO	BA	PARATINGA	1248,71	67732,36	1,84359%
1224	GRANITO	BA	PAULO AFONSO	49,5	67732,36	0,07308%
1225	GRANITO	BA	PIATÃ	530,79	67732,36	0,78366%
1226	GRANITO	BA	SANTA INÊS	43,35	67732,36	0,06400%
1227	GRANITO	BA	SEABRA	50,02	67732,36	0,07385%
1228	GRANITO	BA	SENHOR DO BONFIM	3,03	67732,36	0,00447%
1229	GRANITO	BA	SENTO SÉ	23,46	67732,36	0,03464%
1230	GRANITO	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	506,18	67732,36	0,74732%
1231	GRANITO	CE	ALCÂNTARAS	219,75	67732,36	0,32444%
1232	GRANITO	CE	BANABUIÚ	2762,06	67732,36	4,07790%
1233	GRANITO	CE	FORQUILHA	968,45	67732,36	1,42982%
1234	GRANITO	CE	ITAPAJÉ	26,49	67732,36	0,03911%
1235	GRANITO	CE	ITAPIOCA	494,89	67732,36	0,73066%
1236	GRANITO	CE	JAGUARUANA	84,62	67732,36	0,12493%
1237	GRANITO	CE	MARCO	994,98	67732,36	1,46899%
1238	GRANITO	CE	MORAÚJO	38,78	67732,36	0,05725%
1239	GRANITO	CE	MORRINHOS	129,4	67732,36	0,19105%
1240	GRANITO	CE	NOVA RUSSAS	46,03	67732,36	0,06796%
1241	GRANITO	CE	RERIUTABA	379,24	67732,36	0,55991%
1242	GRANITO	CE	SANTANA DO ACARAÚ	414,09	67732,36	0,61136%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1243	GRANITO	CE	URUOCA	971,65	67732,36	1,43454%
1244	GRANITO	ES	ANCHIETA	53,37	67732,36	0,07880%
1245	GRANITO	ES	BOA ESPERANÇA	528,55	67732,36	0,78035%
1246	GRANITO	ES	BREJETUBA	230,73	67732,36	0,34065%
1247	GRANITO	ES	IBIRAÇU	72	67732,36	0,10630%
1248	GRANITO	ES	ITAPEMIRIM	1021,54	67732,36	1,50820%
1249	GRANITO	ES	JOÃO NEIVA	45,55	67732,36	0,06725%
1250	GRANITO	ES	LARANJA DA TERRA	787,76	67732,36	1,16305%
1251	GRANITO	ES	PINHEIROS	1000,01	67732,36	1,47641%
1252	GRANITO	ES	SÃO MATEUS	6,84	67732,36	0,01010%
1253	GRANITO	GO	ITABERAÍ	39,92	67732,36	0,05894%
1254	GRANITO	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	828,3	67732,36	1,22290%
1255	GRANITO	GO	NOVA VENEZA	50	67732,36	0,07382%
1256	GRANITO	GO	RUBIATABA	646,67	67732,36	0,95474%
1257	GRANITO	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	19,04	67732,36	0,02811%
1258	GRANITO	MA	ROSÁRIO	538,9	67732,36	0,79563%
1259	GRANITO	MG	ÁGUAS VERMELHAS	1523,25	67732,36	2,24893%
1260	GRANITO	MG	ALPERCATA	13,88	67732,36	0,02049%
1261	GRANITO	MG	ALVARENGA	1002,71	67732,36	1,48040%
1262	GRANITO	MG	ATALÉIA	553,94	67732,36	0,81784%
1263	GRANITO	MG	BOTUMIRIM	1260,18	67732,36	1,86053%
1264	GRANITO	MG	CAMPANÁRIO	50	67732,36	0,07382%
1265	GRANITO	MG	CAMPOS GERAIS	770,86	67732,36	1,13810%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1266	GRANITO	MG	CARLOS CHAGAS	1038,52	67732,36	1,53327%
1267	GRANITO	MG	CATUJI	810,53	67732,36	1,19667%
1268	GRANITO	MG	CIPOTÂNEA	101,36	67732,36	0,14965%
1269	GRANITO	MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	49,98	67732,36	0,07379%
1270	GRANITO	MG	CRISÓLITA	719,44	67732,36	1,06218%
1271	GRANITO	MG	DURANDÉ	66,61	67732,36	0,09834%
1272	GRANITO	MG	FREI GASPAR	961,37	67732,36	1,41937%
1273	GRANITO	MG	GOIABEIRA	52,03	67732,36	0,07682%
1274	GRANITO	MG	ITABIRA	216,6	67732,36	0,31979%
1275	GRANITO	MG	ITAPECERICA	1588,62	67732,36	2,34544%
1276	GRANITO	MG	JACINTO	82,52	67732,36	0,12183%
1277	GRANITO	MG	JENIPAPO DE MINAS	426,12	67732,36	0,62912%
1278	GRANITO	MG	JEQUERI	797,99	67732,36	1,17815%
1279	GRANITO	MG	LADAINHA	44,96	67732,36	0,06638%
1280	GRANITO	MG	MANHUAÇU	319,97	67732,36	0,47240%
1281	GRANITO	MG	MONTEZUMA	118,38	67732,36	0,17478%
1282	GRANITO	MG	NOVA BELÉM	0,35	67732,36	0,00052%
1283	GRANITO	MG	NOVA MÓDICA	615,47	67732,36	0,90868%
1284	GRANITO	MG	PEDRA DO ANTA	163,48	67732,36	0,24136%
1285	GRANITO	MG	POCRANE	998,43	67732,36	1,47408%
1286	GRANITO	MG	PRESIDENTE BERNARDES	50	67732,36	0,07382%
1287	GRANITO	MG	RIO PIRACICABA	616,76	67732,36	0,91058%
1288	GRANITO	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	245,45	67732,36	0,36238%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1289	GRANITO	MG	SANTOS DUMONT	724,76	67732,36	1,07004%
1290	GRANITO	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	35,99	67732,36	0,05314%
1291	GRANITO	MG	TOMBOS	84,87	67732,36	0,12530%
1292	GRANITO	MG	TRÊS CORAÇÕES	14,29	67732,36	0,02110%
1293	GRANITO	MG	VIRGEM DA LAPA	1241,07	67732,36	1,83231%
1294	GRANITO	MS	COXIM	15,24	67732,36	0,02250%
1295	GRANITO	MT	TABAPORÃ	49,56	67732,36	0,07317%
1296	GRANITO	PA	ITUPIRANGA	51,37	67732,36	0,07584%
1297	GRANITO	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	636,27	67732,36	0,93939%
1298	GRANITO	PB	APARECIDA	565,84	67732,36	0,83541%
1299	GRANITO	PB	BARAÚNA	350,35	67732,36	0,51726%
1300	GRANITO	PB	BOA VISTA	12,94	67732,36	0,01910%
1301	GRANITO	PB	CASSERENGUE	322,27	67732,36	0,47580%
1302	GRANITO	PB	CUITÉ	149,53	67732,36	0,22077%
1303	GRANITO	PB	ESPERANÇA	48,47	67732,36	0,07156%
1304	GRANITO	PB	FAGUNDES	339,2	67732,36	0,50079%
1305	GRANITO	PB	JUNCO DO SERIDÓ	274,16	67732,36	0,40477%
1306	GRANITO	PB	LOGRADOURO	42,21	67732,36	0,06232%
1307	GRANITO	PB	NOVA PALMEIRA	1927,48	67732,36	2,84573%
1308	GRANITO	PB	PEDRA LAVRADA	183,94	67732,36	0,27157%
1309	GRANITO	PB	PICUÍ	1035,81	67732,36	1,52927%
1310	GRANITO	PB	PUXINANÃ	46,64	67732,36	0,06886%
1311	GRANITO	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	49,49	67732,36	0,07307%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1312	GRANITO	PB	SANTA HELENA	37,69	67732,36	0,05565%
1313	GRANITO	PB	SANTA LUZIA	150	67732,36	0,22146%
1314	GRANITO	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	186,96	67732,36	0,27603%
1315	GRANITO	PB	SÃO MAMEDE	27,16	67732,36	0,04010%
1316	GRANITO	PB	São Vicente do Seridó	1825,58	67732,36	2,69528%
1317	GRANITO	PB	SOLEDADE	150,95	67732,36	0,22286%
1318	GRANITO	PB	SOSSÊGO	0,12	67732,36	0,00018%
1319	GRANITO	PB	TACIMA	7,27	67732,36	0,01073%
1320	GRANITO	PB	TRIUNFO	159,35	67732,36	0,23526%
1321	GRANITO	PE	ALAGOINHA	2799,78	67732,36	4,13359%
1322	GRANITO	PE	PEDRA	996,39	67732,36	1,47107%
1323	GRANITO	PE	SALGUEIRO	30,26	67732,36	0,04468%
1324	GRANITO	RJ	ANGRA DOS REIS	1,86	67732,36	0,00275%
1325	GRANITO	RJ	BELFORD ROXO	49,87	67732,36	0,07363%
1326	GRANITO	RJ	ITAGUAÍ	27,63	67732,36	0,04079%
1327	GRANITO	RJ	ITAOCARA	616,49	67732,36	0,91019%
1328	GRANITO	RJ	TANGUÁ	429,33	67732,36	0,63386%
1329	GRANITO	RJ	TRAJANO DE MORAES	17,23	67732,36	0,02544%
1330	GRANITO	RN	ANGICOS	49,28	67732,36	0,07276%
1331	GRANITO	RN	CEARÁ-MIRIM	3,73	67732,36	0,00551%
1332	GRANITO	RN	CERRO CORÁ	46,57	67732,36	0,06876%
1333	GRANITO	RN	CRUZETA	334,54	67732,36	0,49391%
1334	GRANITO	RN	JARDIM DO SERIDÓ	34,59	67732,36	0,05107%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1335	GRANITO	RN	RAFAEL GODEIRO	107,23	67732,36	0,15831%
1336	GRANITO	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	71,7	67732,36	0,10586%
1337	GRANITO	RN	SÃO RAFAEL	700,87	67732,36	1,03476%
1338	GRANITO	RN	UPANEMA	47,59	67732,36	0,07026%
1339	GRANITO	RO	OURO PRETO DO OESTE	49	67732,36	0,07234%
1340	GRANITO	RR	CARACARAÍ	50	67732,36	0,07382%
1341	GRANITO	RS	CAMAQUÃ	23,93	67732,36	0,03533%
1342	GRANITO	RS	CERRO GRANDE DO SUL	496,01	67732,36	0,73231%
1343	GRANITO	RS	PINHEIRO MACHADO	194,81	67732,36	0,28762%
1344	GRANITO	RS	VIAMÃO	17,75	67732,36	0,02621%
1345	GRANITO	SC	GRAVATAL	21,44	67732,36	0,03165%
1346	GRANITO	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0,77	67732,36	0,00114%
1347	GRANITO	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	46,25	67732,36	0,06828%
1348	GRANITO	SP	ARUJÁ	74,52	67732,36	0,11002%
1349	GRANITO	SP	ITANHAÉM	49,62	67732,36	0,07326%
1350	GRANITO	SP	MONTEIRO LOBATO	0,04	67732,36	0,00006%
1351	GRANITO	SP	PIRACAIA	33,91	67732,36	0,05006%
1352	GRANITO	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	4,36	67732,36	0,00644%
1353	GRANITO	SP	VARGEM	75,07	67732,36	0,11083%
1354	GRANITO	TO	ALMAS	774,07	67732,36	1,14284%
1355	GRANITO	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	6557,27	67732,36	9,68115%
1356	GRANITO	TO	JAÚ DO TOCANTINS	1548,01	67732,36	2,28548%
1357	GRANITO	TO	MONTE DO CARMO	3187,55	67732,36	4,70610%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1358	GRANODIORITO	BA	FEIRA DE SANTANA	43,21	1377,88	3,13598%
1359	GRANODIORITO	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	363,25	1377,88	26,36296%
1360	GRANODIORITO	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	971,42	1377,88	70,50106%
1361	GRANULITO	GO	GOIANÁPOLIS	44,34	50	88,68000%
1362	GRANULITO	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	5,66	50	11,32000%
1363	LATERITA	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	107,5	838,28	12,82388%
1364	LATERITA	MA	AÇAILÂNDIA	16,42	838,28	1,95877%
1365	LATERITA	MT	DIAMANTINO	665,01	838,28	79,33030%
1366	LATERITA	RO	JI-PARANÁ	49,35	838,28	5,88705%
1367	LEUCOFILITO	MG	ONÇA DE PITANGUI	495,3	495,3	100,00000%
1368	MAGNESITA	BA	SENTO SÉ	397,48	397,48	100,00000%
1369	MÁRMORE	BA	CANAVIEIRAS	38,71	12952,57	0,29886%
1370	MÁRMORE	BA	CURAÇÁ	4965,88	12952,57	38,33896%
1371	MÁRMORE	BA	ITAPETINGA	379,46	12952,57	2,92961%
1372	MÁRMORE	BA	JACOBINA	87,04	12952,57	0,67199%
1373	MÁRMORE	BA	MONTE SANTO	354,05	12952,57	2,73343%
1374	MÁRMORE	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1877,37	12952,57	14,49419%
1375	MÁRMORE	BA	PARATINGA	85,05	12952,57	0,65663%
1376	MÁRMORE	BA	PAU BRASIL	599,8	12952,57	4,63074%
1377	MÁRMORE	CE	CARIÚS	237	12952,57	1,82975%
1378	MÁRMORE	GO	GOIANIRA	6,93	12952,57	0,05350%
1379	MÁRMORE	GO	GUARANI DE GOIÁS	287,1	12952,57	2,21655%
1380	MÁRMORE	GO	PADRE BERNARDO	428,16	12952,57	3,30560%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1381	MÁRMORE	GO	TRINDADE	7,84	12952,57	0,06053%
1382	MÁRMORE	MG	CAETANÓPOLIS	15,42	12952,57	0,11905%
1383	MÁRMORE	MG	CONFINS	14,3	12952,57	0,11040%
1384	MÁRMORE	MG	MATOZINHOS	19,61	12952,57	0,15140%
1385	MÁRMORE	MG	MONJOLOS	281,01	12952,57	2,16953%
1386	MÁRMORE	MG	OURO PRETO	43,77	12952,57	0,33793%
1387	MÁRMORE	MG	PARAOPEBA	2,08	12952,57	0,01606%
1388	MÁRMORE	MG	PEDRO LEOPOLDO	20,81	12952,57	0,16066%
1389	MÁRMORE	MS	BONITO	130,37	12952,57	1,00652%
1390	MÁRMORE	PR	BOCAIÚVA DO SUL	0,17	12952,57	0,00131%
1391	MÁRMORE	RJ	ITALVA	0,04	12952,57	0,00031%
1392	MÁRMORE	RJ	ITAOCARA	616,49	12952,57	4,75960%
1393	MÁRMORE	RN	FELIPE GUERRA	976,59	12952,57	7,53974%
1394	MÁRMORE	SP	VOTORANTIM	1467,49	12952,57	11,32972%
1395	MÁRMORE	TO	AURORA DO TOCANTINS	10,03	12952,57	0,07744%
1396	MICA	MG	ÁGUA BOA	73,6	3174,29	2,31863%
1397	MICA	MG	BRÁS PIRES	213,43	3174,29	6,72371%
1398	MICA	MG	CONSELHEIRO PENA	468,45	3174,29	14,75763%
1399	MICA	MG	GALILÉIA	9,27	3174,29	0,29203%
1400	MICA	MG	GOVERNADOR VALADARES	274,13	3174,29	8,63595%
1401	MICA	MG	ITINGA	1655,92	3174,29	52,16663%
1402	MICA	MG	SABINÓPOLIS	67,69	3174,29	2,13245%
1403	MICA	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	362,35	3174,29	11,41515%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1404	MICA	PB	SÃO MAMEDE	48,98	3174,29	1,54302%
1405	MICA	PB	São Vicente do Seridó	0,47	3174,29	0,01481%
1406	MIGMATITO	BA	UAUÁ	750,01	5207,79	14,40169%
1407	MIGMATITO	CE	MASSAPÊ	220,27	5207,79	4,22963%
1408	MIGMATITO	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	990,01	5207,79	19,01018%
1409	MIGMATITO	ES	VARGEM ALTA	9,11	5207,79	0,17493%
1410	MIGMATITO	GO	JARAGUÁ	29,33	5207,79	0,56319%
1411	MIGMATITO	MG	CANDEIAS	268	5207,79	5,14614%
1412	MIGMATITO	MG	FORMIGA	130	5207,79	2,49626%
1413	MIGMATITO	MG	IJACI	81,73	5207,79	1,56938%
1414	MIGMATITO	MG	LAVRAS	521,57	5207,79	10,01519%
1415	MIGMATITO	MG	MATIPÓ	198	5207,79	3,80200%
1416	MIGMATITO	MG	PIRAPETINGA	770,98	5207,79	14,80436%
1417	MIGMATITO	PE	GARANHUNS	38,84	5207,79	0,74581%
1418	MIGMATITO	PE	PEDRA	998,78	5207,79	19,17858%
1419	MIGMATITO	PR	CAMPO MAGRO	92,13	5207,79	1,76908%
1420	MIGMATITO	PR	PONTAL DO PARANÁ	0,13	5207,79	0,00250%
1421	MIGMATITO	RJ	JAPERI	108,9	5207,79	2,09110%
1422	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	ES	APIACÁ	94,1	14353,38	0,65559%
1423	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	ES	MIMOSO DO SUL	457,83	14353,38	3,18970%
1424	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	GO	CATALÃO	539,01	14353,38	3,75528%
1425	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	8,52	14353,38	0,05936%
1426	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	MG	MAMONAS	0,2	14353,38	0,00139%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1427	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	MG	NOVA PONTE	84,89	14353,38	0,59143%
1428	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	MG	PARACATU	481,01	14353,38	3,35120%
1429	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	MG	SILVEIRÂNIA	409,86	14353,38	2,85549%
1430	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	MG	UBERABA	223,51	14353,38	1,55719%
1431	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	PA	ALMEIRIM	9999,65	14353,38	69,66756%
1432	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	PA	TERRA SANTA	609,06	14353,38	4,24332%
1433	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	SC	CORREIA PINTO	524,86	14353,38	3,65670%
1434	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	SC	PALMEIRA	100,87	14353,38	0,70276%
1435	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	SP	GUARULHOS	5,23	14353,38	0,03644%
1436	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	SP	NAZARÉ PAULISTA	15,39	14353,38	0,10722%
1437	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	SP	SANTA ISABEL	799,39	14353,38	5,56935%
1438	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	ANTÔNIO DIAS	286,87	1859,73	15,42536%
1439	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	CONSELHEIRO PENA	529,75	1859,73	28,48532%
1440	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	FRANCISCÓPOLIS	302,59	1859,73	16,27064%
1441	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	GOVERNADOR VALADARES	119,82	1859,73	6,44287%
1442	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	282,19	1859,73	15,17371%
1443	MINÉRIO DE BERÍLIO	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	338,51	1859,73	18,20210%
1444	MINÉRIO DE BISMUTO	RN	CURRAIS NOVOS	92,57	92,57	100,00000%
1445	MINÉRIO DE CÁDMIO	BA	BOQUIRA	219,5	1218,84	18,00893%
1446	MINÉRIO DE CÁDMIO	MG	PARACATU	999,34	1218,84	81,99107%
1447	MINÉRIO DE CÉRIO	ES	ITAPEMIRIM	0,73	18743,19	0,00389%
1448	MINÉRIO DE CÉRIO	GO	MINAÇU	1657,7	18743,19	8,84428%
1449	MINÉRIO DE CÉRIO	MG	CORDISLÂNDIA	562,89	18743,19	3,00317%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1450	MINÉRIO DE CÉRIO	MG	MACHADO	518	18743,19	2,76367%
1451	MINÉRIO DE CÉRIO	MG	PARAGUAÇU	237,69	18743,19	1,26814%
1452	MINÉRIO DE CÉRIO	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	340,48	18743,19	1,81655%
1453	MINÉRIO DE CÉRIO	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	15425,7	18743,19	82,30029%
1454	MINÉRIO DE CHUMBO	BA	BOQUIRA	219,5	5812,38	3,77642%
1455	MINÉRIO DE CHUMBO	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	5812,38	10,22008%
1456	MINÉRIO DE CHUMBO	MT	ARIPUANÃ	3639,9	5812,38	62,62323%
1457	MINÉRIO DE CHUMBO	MT	RIO BRANCO	873,49	5812,38	15,02810%
1458	MINÉRIO DE CHUMBO	PR	ADRIANÓPOLIS	485,46	5812,38	8,35217%
1459	MINÉRIO DE COBALTO	GO	NIQUELÂNDIA	25055,15	25055,15	100,00000%
1460	MINÉRIO DE COBRE	AL	ARAPIRACA	112,16	32240,2	0,34789%
1461	MINÉRIO DE COBRE	BA	BOQUIRA	219,5	32240,2	0,68083%
1462	MINÉRIO DE COBRE	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	32240,2	1,84251%
1463	MINÉRIO DE COBRE	GO	NIQUELÂNDIA	25055,15	32240,2	77,71400%
1464	MINÉRIO DE COBRE	MG	IPANEMA	43,26	32240,2	0,13418%
1465	MINÉRIO DE COBRE	MT	ARIPUANÃ	3639,9	32240,2	11,28994%
1466	MINÉRIO DE COBRE	MT	RIO BRANCO	873,49	32240,2	2,70932%
1467	MINÉRIO DE COBRE	PA	PARAUPEBAS	0,49	32240,2	0,00152%
1468	MINÉRIO DE COBRE	RN	SÃO RAFAEL	33,54	32240,2	0,10403%
1469	MINÉRIO DE COBRE	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	1496,7	32240,2	4,64234%
1470	MINÉRIO DE COBRE	SP	ITAPEVA	171,98	32240,2	0,53343%
1471	MINÉRIO DE CROMO	BA	CANSANÇÃO	741,36	2967,71	24,98088%
1472	MINÉRIO DE CROMO	BA	MONTE SANTO	258,03	2967,71	8,69458%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1473	MINÉRIO DE CROMO	BA	QUEIMADAS	968,31	2967,71	32,62819%
1474	MINÉRIO DE CROMO	BA	UAUÁ	1000,01	2967,71	33,69635%
1475	MINÉRIO DE ESTANHO	ES	ITAPEMIRIM	38,42	31248,42	0,12295%
1476	MINÉRIO DE ESTANHO	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	6847,94	31248,42	21,91452%
1477	MINÉRIO DE ESTANHO	GO	NOVA ROMA	999,12	31248,42	3,19735%
1478	MINÉRIO DE ESTANHO	MG	ITINGA	1250,76	31248,42	4,00263%
1479	MINÉRIO DE ESTANHO	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1928,32	31248,42	6,17094%
1480	MINÉRIO DE ESTANHO	MT	ARIPUANÃ	49,5	31248,42	0,15841%
1481	MINÉRIO DE ESTANHO	PA	ALTAMIRA	2143,32	31248,42	6,85897%
1482	MINÉRIO DE ESTANHO	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10573,5	31248,42	33,83691%
1483	MINÉRIO DE ESTANHO	RO	CUJUBIM	2829,68	31248,42	9,05543%
1484	MINÉRIO DE ESTANHO	RO	JI-PARANÁ	94,38	31248,42	0,30203%
1485	MINÉRIO DE ESTANHO	RO	MACHADINHO D'OESTE	2964,73	31248,42	9,48762%
1486	MINÉRIO DE ESTANHO	RO	MONTE NEGRO	1528,75	31248,42	4,89225%
1487	MINÉRIO DE FERRO	AL	ARAPIRACA	66,38	21138,86	0,31402%
1488	MINÉRIO DE FERRO	AL	CRAÍBAS	333,62	21138,86	1,57823%
1489	MINÉRIO DE FERRO	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	8291,31	21138,86	39,22307%
1490	MINÉRIO DE FERRO	AP	PORTO GRANDE	809,17	21138,86	3,82788%
1491	MINÉRIO DE FERRO	CE	COREAÚ	69,08	21138,86	0,32679%
1492	MINÉRIO DE FERRO	CE	NOVO ORIENTE	0,24	21138,86	0,00114%
1493	MINÉRIO DE FERRO	GO	MIMOSO DE GOIÁS	104,06	21138,86	0,49227%
1494	MINÉRIO DE FERRO	MA	CIDELÂNDIA	132,19	21138,86	0,62534%
1495	MINÉRIO DE FERRO	MG	ALVORADA DE MINAS	1182,27	21138,86	5,59287%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1496	MINÉRIO DE FERRO	MG	BELO HORIZONTE	4,72	21138,86	0,02233%
1497	MINÉRIO DE FERRO	MG	CARBONITA	395,8	21138,86	1,87238%
1498	MINÉRIO DE FERRO	MG	CORONEL FABRICIANO	49,5	21138,86	0,23417%
1499	MINÉRIO DE FERRO	MG	DOM JOAQUIM	741,93	21138,86	3,50979%
1500	MINÉRIO DE FERRO	MG	ITAMARANDIBA	0,24	21138,86	0,00114%
1501	MINÉRIO DE FERRO	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	670,4	21138,86	3,17141%
1502	MINÉRIO DE FERRO	MG	JECEABA	174,81	21138,86	0,82696%
1503	MINÉRIO DE FERRO	MG	JUATUBA	18,22	21138,86	0,08619%
1504	MINÉRIO DE FERRO	MG	MÁRIO CAMPOS	6,42	21138,86	0,03037%
1505	MINÉRIO DE FERRO	MG	MORRO DO PILAR	1191,31	21138,86	5,63564%
1506	MINÉRIO DE FERRO	MG	NAZARENO	2,53	21138,86	0,01197%
1507	MINÉRIO DE FERRO	MG	PASSABÉM	228,85	21138,86	1,08260%
1508	MINÉRIO DE FERRO	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	114,81	21138,86	0,54312%
1509	MINÉRIO DE FERRO	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	240,07	21138,86	1,13568%
1510	MINÉRIO DE FERRO	MG	SÃO TIAGO	27,54	21138,86	0,13028%
1511	MINÉRIO DE FERRO	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	468,97	21138,86	2,21852%
1512	MINÉRIO DE FERRO	MS	LADÁRIO	374,69	21138,86	1,77252%
1513	MINÉRIO DE FERRO	MT	ARIPUANÃ	49,5	21138,86	0,23417%
1514	MINÉRIO DE FERRO	MT	DIAMANTINO	665,01	21138,86	3,14591%
1515	MINÉRIO DE FERRO	PB	JUNCO DO SERIDÓ	60,43	21138,86	0,28587%
1516	MINÉRIO DE FERRO	PB	SÃO MAMEDE	761,24	21138,86	3,60114%
1517	MINÉRIO DE FERRO	PE	VERDEJANTE	488,04	21138,86	2,30873%
1518	MINÉRIO DE FERRO	RN	SÃO RAFAEL	33,54	21138,86	0,15867%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1519	MINÉRIO DE FERRO	SP	CAJATI	916,45	21138,86	4,33538%
1520	MINÉRIO DE FERRO	TO	COLMÉIA	15,31	21138,86	0,07243%
1521	MINÉRIO DE FERRO	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2450,21	21138,86	11,59102%
1522	MINÉRIO DE LÍTIO	CE	OCARA	3734,94	6262,44	59,64033%
1523	MINÉRIO DE LÍTIO	CE	OLONÓPOLE	746,71	6262,44	11,92363%
1524	MINÉRIO DE LÍTIO	MG	ARAÇUAÍ	999,68	6262,44	15,96311%
1525	MINÉRIO DE LÍTIO	MG	ITINGA	781,11	6262,44	12,47293%
1526	MINÉRIO DE MANGANÊS	AP	SERRA DO NAVIO	973,68	65634,37	1,48349%
1527	MINÉRIO DE MANGANÊS	BA	CORIBE	305,54	65634,37	0,46552%
1528	MINÉRIO DE MANGANÊS	BA	CORRENTINA	492,45	65634,37	0,75029%
1529	MINÉRIO DE MANGANÊS	BA	PIATÃ	412,31	65634,37	0,62819%
1530	MINÉRIO DE MANGANÊS	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	65634,37	0,90506%
1531	MINÉRIO DE MANGANÊS	CE	CHOROZINHO	1704,44	65634,37	2,59687%
1532	MINÉRIO DE MANGANÊS	GO	COLINAS DO SUL	1980,02	65634,37	3,01674%
1533	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	519,34	65634,37	0,79126%
1534	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	DIAMANTINA	831,15	65634,37	1,26633%
1535	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	ITABIRITO	33,97	65634,37	0,05176%
1536	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	OURO BRANCO	98,03	65634,37	0,14936%
1537	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	OURO PRETO	259,64	65634,37	0,39559%
1538	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	SANTANA DE PIRAPAMA	65,72	65634,37	0,10013%
1539	MINÉRIO DE MANGANÊS	MG	SENADOR JOSÉ BENTO	903,91	65634,37	1,37719%
1540	MINÉRIO DE MANGANÊS	MS	CORUMBÁ	357,63	65634,37	0,54488%
1541	MINÉRIO DE MANGANÊS	MT	JUARA	4206,55	65634,37	6,40907%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1542	MINÉRIO DE MANGANÊS	PA	CUMARU DO NORTE	3326,6	65634,37	5,06838%
1543	MINÉRIO DE MANGANÊS	PA	CURIONÓPOLIS	956,66	65634,37	1,45756%
1544	MINÉRIO DE MANGANÊS	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	607,72	65634,37	0,92592%
1545	MINÉRIO DE MANGANÊS	PA	PARAUAPEBAS	448,17	65634,37	0,68283%
1546	MINÉRIO DE MANGANÊS	RO	ESPIGÃO D'OESTE	36808,02	65634,37	56,08040%
1547	MINÉRIO DE MANGANÊS	TO	PARANÃ	7081,25	65634,37	10,78894%
1548	MINÉRIO DE MANGANÊS	TO	SÃO VALÉRIO	2667,54	65634,37	4,06424%
1549	MINÉRIO DE MOLIBDÊNIO	RN	ACARI	159,3	195,24	81,59189%
1550	MINÉRIO DE MOLIBDÊNIO	RN	CURRAIS NOVOS	2,4	195,24	1,22926%
1551	MINÉRIO DE MOLIBDÊNIO	RN	SÃO RAFAEL	33,54	195,24	17,17886%
1552	MINÉRIO DE NIÓBIO	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	9164,19	13926,81	65,80251%
1553	MINÉRIO DE NIÓBIO	MG	GOVERNADOR VALADARES	192,4	13926,81	1,38151%
1554	MINÉRIO DE NIÓBIO	MG	SABINÓPOLIS	67,69	13926,81	0,48604%
1555	MINÉRIO DE NIÓBIO	PB	FREI MARTINHO	16,76	13926,81	0,12034%
1556	MINÉRIO DE NIÓBIO	RN	CERRO CORÁ	33,75	13926,81	0,24234%
1557	MINÉRIO DE NIÓBIO	RO	CUJUBIM	2829,68	13926,81	20,31822%
1558	MINÉRIO DE NIÓBIO	RO	MONTE NEGRO	451,05	13926,81	3,23872%
1559	MINÉRIO DE NIÓBIO	RO	RIO CRESPO	1171,29	13926,81	8,41033%
1560	MINÉRIO DE NÍQUEL	MG	IPANEMA	95,58	25014,59	0,38210%
1561	MINÉRIO DE NÍQUEL	MG	LIBERDADE	99,38	25014,59	0,39729%
1562	MINÉRIO DE NÍQUEL	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	4,32	25014,59	0,01727%
1563	MINÉRIO DE NÍQUEL	PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	12257,38	25014,59	49,00092%
1564	MINÉRIO DE NÍQUEL	PA	OURILÂNDIA DO NORTE	3996,32	25014,59	15,97596%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1565	MINÉRIO DE NÍQUEL	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	7584,59	25014,59	30,32066%
1566	MINÉRIO DE NÍQUEL	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	977,02	25014,59	3,90580%
1567	MINÉRIO DE OURO	AL	ARAPIRACA	66,38	100267,91	0,06620%
1568	MINÉRIO DE OURO	AL	CRAÍBAS	333,62	100267,91	0,33273%
1569	MINÉRIO DE OURO	AP	MAZAGÃO	1954,3	100267,91	1,94908%
1570	MINÉRIO DE OURO	AP	PORTO GRANDE	634,66	100267,91	0,63296%
1571	MINÉRIO DE OURO	BA	BONINAL	931,53	100267,91	0,92904%
1572	MINÉRIO DE OURO	BA	CONDEÚBA	1132,96	100267,91	1,12993%
1573	MINÉRIO DE OURO	BA	CORDEIROS	861,08	100267,91	0,85878%
1574	MINÉRIO DE OURO	BA	GENTIO DO OURO	672,04	100267,91	0,67024%
1575	MINÉRIO DE OURO	BA	NOVO HORIZONTE	946,23	100267,91	0,94370%
1576	MINÉRIO DE OURO	BA	PILÃO ARCADO	49,05	100267,91	0,04892%
1577	MINÉRIO DE OURO	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	223,04	100267,91	0,22244%
1578	MINÉRIO DE OURO	BA	SANTANA	315,12	100267,91	0,31428%
1579	MINÉRIO DE OURO	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	484,95	100267,91	0,48365%
1580	MINÉRIO DE OURO	BA	SAÚDE	254,71	100267,91	0,25403%
1581	MINÉRIO DE OURO	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	100267,91	0,59244%
1582	MINÉRIO DE OURO	CE	CARIÚS	131,81	100267,91	0,13146%
1583	MINÉRIO DE OURO	ES	ITAPEMIRIM	48,09	100267,91	0,04796%
1584	MINÉRIO DE OURO	GO	CALDAS NOVAS	23,01	100267,91	0,02295%
1585	MINÉRIO DE OURO	GO	CAVALCANTE	543,72	100267,91	0,54227%
1586	MINÉRIO DE OURO	GO	MARA ROSA	10,27	100267,91	0,01024%
1587	MINÉRIO DE OURO	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	1848,03	100267,91	1,84309%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1588	MINÉRIO DE OURO	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	76,04	100267,91	0,07584%
1589	MINÉRIO DE OURO	GO	NOVA ROMA	695,01	100267,91	0,69315%
1590	MINÉRIO DE OURO	GO	PIRENÓPOLIS	1049,51	100267,91	1,04671%
1591	MINÉRIO DE OURO	GO	PORANGATU	67,66	100267,91	0,06748%
1592	MINÉRIO DE OURO	GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	217	100267,91	0,21642%
1593	MINÉRIO DE OURO	MG	AIURUOCA	125,02	100267,91	0,12469%
1594	MINÉRIO DE OURO	MG	BARÃO DE COCAIS	11,06	100267,91	0,01103%
1595	MINÉRIO DE OURO	MG	CAETÉ	809,58	100267,91	0,80742%
1596	MINÉRIO DE OURO	MG	CARMO DA MATA	877,36	100267,91	0,87502%
1597	MINÉRIO DE OURO	MG	CARMO DE MINAS	239,57	100267,91	0,23893%
1598	MINÉRIO DE OURO	MG	CATAGUASES	40,58	100267,91	0,04047%
1599	MINÉRIO DE OURO	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	238,06	100267,91	0,23742%
1600	MINÉRIO DE OURO	MG	DATAS	49,44	100267,91	0,04931%
1601	MINÉRIO DE OURO	MG	DIAMANTINA	1294,4	100267,91	1,29094%
1602	MINÉRIO DE OURO	MG	ITABIRITO	2081,25	100267,91	2,07569%
1603	MINÉRIO DE OURO	MG	ITAJUBÁ	98,15	100267,91	0,09789%
1604	MINÉRIO DE OURO	MG	ITINGA	322,73	100267,91	0,32187%
1605	MINÉRIO DE OURO	MG	MACHADO	981,17	100267,91	0,97855%
1606	MINÉRIO DE OURO	MG	MEDINA	39,24	100267,91	0,03914%
1607	MINÉRIO DE OURO	MG	OLHOS-D'ÁGUA	170,89	100267,91	0,17043%
1608	MINÉRIO DE OURO	MG	PARAGUAÇU	237,69	100267,91	0,23705%
1609	MINÉRIO DE OURO	MG	PITANGUI	8,47	100267,91	0,00845%
1610	MINÉRIO DE OURO	MG	PRESIDENTE BERNARDES	892,51	100267,91	0,89013%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1611	MINÉRIO DE OURO	MG	SERRANOS	6,68	100267,91	0,00666%
1612	MINÉRIO DE OURO	MG	SERRO	116,84	100267,91	0,11653%
1613	MINÉRIO DE OURO	MG	SOLEDADE DE MINAS	151,89	100267,91	0,15148%
1614	MINÉRIO DE OURO	MG	VIRGEM DA LAPA	449,15	100267,91	0,44795%
1615	MINÉRIO DE OURO	MT	ARIPUANÃ	4206,24	100267,91	4,19500%
1616	MINÉRIO DE OURO	MT	COLNIZA	5440,05	100267,91	5,42551%
1617	MINÉRIO DE OURO	MT	RIO BRANCO	873,49	100267,91	0,87116%
1618	MINÉRIO DE OURO	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9129,33	100267,91	9,10494%
1619	MINÉRIO DE OURO	PA	ALMEIRIM	1000	100267,91	0,99733%
1620	MINÉRIO DE OURO	PA	ALTAMIRA	10750,35	100267,91	10,72163%
1621	MINÉRIO DE OURO	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	3634,99	100267,91	3,62528%
1622	MINÉRIO DE OURO	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	607,72	100267,91	0,60610%
1623	MINÉRIO DE OURO	PA	PACAJÁ	9999,74	100267,91	9,97302%
1624	MINÉRIO DE OURO	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	48,96	100267,91	0,04883%
1625	MINÉRIO DE OURO	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	48,54	100267,91	0,04841%
1626	MINÉRIO DE OURO	PB	PRINCESA ISABEL	1173,04	100267,91	1,16991%
1627	MINÉRIO DE OURO	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	668,27	100267,91	0,66648%
1628	MINÉRIO DE OURO	PR	CASTRO	684,8	100267,91	0,68297%
1629	MINÉRIO DE OURO	PR	GUARATUBA	534,72	100267,91	0,53329%
1630	MINÉRIO DE OURO	PR	MORRETES	65,29	100267,91	0,06512%
1631	MINÉRIO DE OURO	RJ	ITAOCARA	616,49	100267,91	0,61484%
1632	MINÉRIO DE OURO	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	50,01	100267,91	0,04988%
1633	MINÉRIO DE OURO	RN	CURRAIS NOVOS	1000,02	100267,91	0,99735%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1634	MINÉRIO DE OURO	RN	LAJES	718,69	100267,91	0,71677%
1635	MINÉRIO DE OURO	RO	URUPÁ	4622,79	100267,91	4,61044%
1636	MINÉRIO DE OURO	SC	GARUVA	28,01	100267,91	0,02794%
1637	MINÉRIO DE OURO	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	1601,48	100267,91	1,59720%
1638	MINÉRIO DE OURO	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	6557,27	100267,91	6,53975%
1639	MINÉRIO DE OURO	TO	JAÚ DO TOCANTINS	1176,17	100267,91	1,17303%
1640	MINÉRIO DE OURO	TO	MONTE DO CARMO	3187,55	100267,91	3,17903%
1641	MINÉRIO DE OURO	TO	NATIVIDADE	71,49	100267,91	0,07130%
1642	MINÉRIO DE OURO	TO	PALMAS	48,66	100267,91	0,04853%
1643	MINÉRIO DE OURO	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	8250	100267,91	8,22796%
1644	MINÉRIO DE OURO	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	68,17	100267,91	0,06799%
1645	MINÉRIO DE PALÁDIO	MT	ARIPUANÃ	3639,9	3639,9	100,00000%
1646	MINÉRIO DE SILÍCIO	MG	INHAÚMA	62,89	1652,49	3,80577%
1647	MINÉRIO DE SILÍCIO	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1589,6	1652,49	96,19423%
1648	MINÉRIO DE TÂNTALO	CE	BANABUIÚ	2401,05	7127,95	33,68500%
1649	MINÉRIO DE TÂNTALO	CE	SOLONÓPOLE	746,71	7127,95	10,47580%
1650	MINÉRIO DE TÂNTALO	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	1848,03	7127,95	25,92653%
1651	MINÉRIO DE TÂNTALO	MG	GOVERNADOR VALADARES	42,71	7127,95	0,59919%
1652	MINÉRIO DE TÂNTALO	MG	ITINGA	1243,95	7127,95	17,45172%
1653	MINÉRIO DE TÂNTALO	PA	ITAITUBA	46,68	7127,95	0,65489%
1654	MINÉRIO DE TÂNTALO	PB	SALGADINHO	266,74	7127,95	3,74217%
1655	MINÉRIO DE TÂNTALO	PB	São Vicente do Seridó	0,47	7127,95	0,00659%
1656	MINÉRIO DE TÂNTALO	RN	EQUADOR	0,29	7127,95	0,00407%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1657	MINÉRIO DE TÂNTALO	RN	LAJES PINTADAS	46,5	7127,95	0,65236%
1658	MINÉRIO DE TÂNTALO	RO	ITAPUÃ DO OESTE	484,82	7127,95	6,80168%
1659	MINÉRIO DE TITÂNIO	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	828,3	36319,53	2,28059%
1660	MINÉRIO DE TITÂNIO	GO	NOVA ROMA	1711,95	36319,53	4,71358%
1661	MINÉRIO DE TITÂNIO	GO	OUVIDOR	155,69	36319,53	0,42867%
1662	MINÉRIO DE TITÂNIO	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	518,88	36319,53	1,42865%
1663	MINÉRIO DE TITÂNIO	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	19,04	36319,53	0,05242%
1664	MINÉRIO DE TITÂNIO	MG	CORDISLÂNDIA	562,89	36319,53	1,54983%
1665	MINÉRIO DE TITÂNIO	MG	MACHADO	518	36319,53	1,42623%
1666	MINÉRIO DE TITÂNIO	MG	PARAGUAÇU	237,69	36319,53	0,65444%
1667	MINÉRIO DE TITÂNIO	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2268,8	36319,53	6,24678%
1668	MINÉRIO DE TITÂNIO	MT	ARIPUANÃ	49,5	36319,53	0,13629%
1669	MINÉRIO DE TITÂNIO	PE	FLORESTA	960,01	36319,53	2,64323%
1670	MINÉRIO DE TITÂNIO	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	25826,84	36319,53	71,11006%
1671	MINÉRIO DE TITÂNIO	RO	ARIQUEMES	1,76	36319,53	0,00485%
1672	MINÉRIO DE TITÂNIO	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	2640,62	36319,53	7,27052%
1673	MINÉRIO DE TITÂNIO	RR	IRACEMA	19,56	36319,53	0,05386%
1674	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	10000,11	13093,04	76,37730%
1675	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	PB	VÁRZEA	143	13093,04	1,09218%
1676	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	RN	ACARI	701,06	13093,04	5,35445%
1677	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	RN	LAJES	718,63	13093,04	5,48864%
1678	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	RN	SÃO RAFAEL	33,54	13093,04	0,25617%
1679	MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	1496,7	13093,04	11,43126%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1680	MINÉRIO DE URÂNIO	CE	SANTA QUITÉRIA	292,54	292,54	100,00000%
1681	MINÉRIO DE ZINCO	BA	BOQUIRA	219,5	7736,68	2,83713%
1682	MINÉRIO DE ZINCO	BA	IRECÊ	2409,76	7736,68	31,14721%
1683	MINÉRIO DE ZINCO	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	7736,68	7,67810%
1684	MINÉRIO DE ZINCO	MT	ARIPUANÃ	3639,9	7736,68	47,04731%
1685	MINÉRIO DE ZINCO	MT	RIO BRANCO	873,49	7736,68	11,29024%
1686	MINÉRIO DE ZIRCÔNIO	MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2268,8	2288,36	99,14524%
1687	MINÉRIO DE ZIRCÔNIO	RR	IRACEMA	19,56	2288,36	0,85476%
1688	PEDRA ORNAMENTAL	BA	POTIRAGUÁ	500,01	11700,93	4,27325%
1689	PEDRA ORNAMENTAL	MG	COROMANDEL	49,88	11700,93	0,42629%
1690	PEDRA ORNAMENTAL	MG	FRUTAL	414,24	11700,93	3,54023%
1691	PEDRA ORNAMENTAL	RS	AMETISTA DO SUL	5097,65	11700,93	43,56620%
1692	PEDRA ORNAMENTAL	RS	CRISTAL DO SUL	292,58	11700,93	2,50049%
1693	PEDRA ORNAMENTAL	RS	FREDERICO WESTPHALEN	249,54	11700,93	2,13265%
1694	PEDRA ORNAMENTAL	RS	PLANALTO	4402,82	11700,93	37,62795%
1695	PEDRA ORNAMENTAL	RS	RODEIO BONITO	694,21	11700,93	5,93295%
1696	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	BARRA DA ESTIVA	814,77	24523,81	3,32236%
1697	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	BARRA DO CHOÇA	49,97	24523,81	0,20376%
1698	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	BONINAL	931,53	24523,81	3,79847%
1699	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	CAATIBA	238,1	24523,81	0,97089%
1700	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	CAETANOS	500,57	24523,81	2,04116%
1701	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	CAETITÉ	901,76	24523,81	3,67708%
1702	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	IBITIARA	38,56	24523,81	0,15723%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1703	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	IRAMAIA	567,83	24523,81	2,31542%
1704	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	ITAMBÉ	317,19	24523,81	1,29340%
1705	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	MORPARÁ	807,57	24523,81	3,29300%
1706	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	NOVA CANAÃ	48,59	24523,81	0,19813%
1707	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	NOVO HORIZONTE	946,23	24523,81	3,85841%
1708	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	RIO DO PIRES	87,45	24523,81	0,35659%
1709	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	SENHOR DO BONFIM	594,03	24523,81	2,42226%
1710	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	TANHAÇU	313,85	24523,81	1,27978%
1711	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	TANQUE NOVO	24,4	24523,81	0,09950%
1712	PEDRA SÃO TOMÉ	BA	TREMEDAL	810,58	24523,81	3,30528%
1713	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	AIUABA	101,02	24523,81	0,41193%
1714	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	ALCÂNTARAS	8,37	24523,81	0,03413%
1715	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	BOA VIAGEM	88,66	24523,81	0,36153%
1716	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	JAGUARETAMA	144,15	24523,81	0,58780%
1717	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	MARTINÓPOLE	325,04	24523,81	1,32541%
1718	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	MORAÚJO	38,78	24523,81	0,15813%
1719	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	RUSSAS	297,02	24523,81	1,21115%
1720	PEDRA SÃO TOMÉ	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	250	24523,81	1,01942%
1721	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	6,54	24523,81	0,02667%
1722	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	820,09	24523,81	3,34406%
1723	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	NIQUELÂNDIA	120,75	24523,81	0,49238%
1724	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	NOVA ROMA	80,39	24523,81	0,32780%
1725	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	PADRE BERNARDO	93,44	24523,81	0,38102%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1726	PEDRA SÃO TOMÉ	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	96,12	24523,81	0,39195%
1727	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	ALTO RIO DOCE	36,26	24523,81	0,14786%
1728	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	AUGUSTO DE LIMA	954,54	24523,81	3,89230%
1729	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	799,74	24523,81	3,26108%
1730	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	CAPELINHA	192,76	24523,81	0,78601%
1731	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	FELIXLÂNDIA	313,73	24523,81	1,27929%
1732	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	INGÁÍ	133,45	24523,81	0,54417%
1733	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	JUIZ DE FORA	155,78	24523,81	0,63522%
1734	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	NOVORIZONTE	940,59	24523,81	3,83542%
1735	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	SACRAMENTO	299,99	24523,81	1,22326%
1736	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	60,99	24523,81	0,24870%
1737	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	SANTA CRUZ DE MINAS	11,19	24523,81	0,04563%
1738	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	SÃO JOÃO DEL REI	12,22	24523,81	0,04983%
1739	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	417,8	24523,81	1,70365%
1740	PEDRA SÃO TOMÉ	MG	TIRADENTES	2,86	24523,81	0,01166%
1741	PEDRA SÃO TOMÉ	MT	COCALINHO	29,32	24523,81	0,11956%
1742	PEDRA SÃO TOMÉ	PB	BONITO DE SANTA FÉ	23,23	24523,81	0,09472%
1743	PEDRA SÃO TOMÉ	PB	JUNCO DO SERIDÓ	60,43	24523,81	0,24641%
1744	PEDRA SÃO TOMÉ	PB	MONTE HOREBE	92,71	24523,81	0,37804%
1745	PEDRA SÃO TOMÉ	PB	VÁRZEA	349,91	24523,81	1,42682%
1746	PEDRA SÃO TOMÉ	PR	RIO BRANCO DO SUL	50	24523,81	0,20388%
1747	PEDRA SÃO TOMÉ	RN	MESSIAS TARGINO	1424,31	24523,81	5,80787%
1748	PEDRA SÃO TOMÉ	SE	CAMPO DO BRITO	351,21	24523,81	1,43212%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1749	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	APIAÍ	199,25	24523,81	0,81248%
1750	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	593,86	24523,81	2,42157%
1751	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	CAMPOS DO JORDÃO	368,37	24523,81	1,50209%
1752	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	ITAOCA	236,35	24523,81	0,96376%
1753	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	MOGI DAS CRUZES	175,84	24523,81	0,71702%
1754	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	RIBEIRA	465,47	24523,81	1,89803%
1755	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	SOROCABA	525,31	24523,81	2,14204%
1756	PEDRA SÃO TOMÉ	SP	VOTORANTIM	4782,99	24523,81	19,50345%
1757	PEGMATITO	BA	CAETANOS	712,12	9803,14	7,26420%
1758	PEGMATITO	BA	JUAZEIRO	997,87	9803,14	10,17909%
1759	PEGMATITO	BA	SANTA TEREZINHA	31,79	9803,14	0,32428%
1760	PEGMATITO	BA	SEABRA	1999,9	9803,14	20,40061%
1761	PEGMATITO	CE	BANABUIÚ	428,2	9803,14	4,36799%
1762	PEGMATITO	CE	ICÓ	1984,4	9803,14	20,24249%
1763	PEGMATITO	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	72,01	9803,14	0,73456%
1764	PEGMATITO	MG	CONSELHEIRO PENA	1149,49	9803,14	11,72573%
1765	PEGMATITO	MG	CORONEL MURTA	50	9803,14	0,51004%
1766	PEGMATITO	MG	FREI GASPAR	961,37	9803,14	9,80676%
1767	PEGMATITO	MG	GALILÉIA	313,58	9803,14	3,19877%
1768	PEGMATITO	MG	GOVERNADOR VALADARES	29,86	9803,14	0,30460%
1769	PEGMATITO	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	159,53	9803,14	1,62734%
1770	PEGMATITO	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	35,99	9803,14	0,36713%
1771	PEGMATITO	PB	NOVA PALMEIRA	706,98	9803,14	7,21177%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1772	PEGMATITO	RN	CURRAIS NOVOS	120,05	9803,14	1,22461%
1773	PEGMATITO	RN	LAJES PINTADAS	50	9803,14	0,51004%
1774	PIROXENITO	GO	GOIANIRA	6,93	14,77	46,91943%
1775	PIROXENITO	GO	TRINDADE	7,84	14,77	53,08057%
1776	QUARTZO	MG	DATAS	24,47	133,34	18,35158%
1777	QUARTZO	MG	GOUVEIA	99	133,34	74,24629%
1778	QUARTZO	MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	9,87	133,34	7,40213%
1779	RIÓLITO	PR	PIRAÍ DO SUL	5,56	496,71	1,11937%
1780	RIÓLITO	PR	TIJUCAS DO SUL	56,2	496,71	11,31445%
1781	RIÓLITO	RS	ITAARA	4,51	496,71	0,90797%
1782	RIÓLITO	RS	PARAÍ	0,44	496,71	0,08858%
1783	RIÓLITO	SC	TUBARÃO	430	496,71	86,56963%
1784	ROCHA POTÁSSICA	MG	MATUTINA	38,43	39,64	96,94753%
1785	ROCHA POTÁSSICA	MG	TIROS	1,21	39,64	3,05247%
1786	SAIBRO	AP	OIAPOQUE	3,13	4689,36	0,06675%
1787	SAIBRO	BA	LAURO DE FREITAS	46,61	4689,36	0,99395%
1788	SAIBRO	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	5,71	4689,36	0,12177%
1789	SAIBRO	CE	BELA CRUZ	20,73	4689,36	0,44206%
1790	SAIBRO	CE	BREJO SANTO	50	4689,36	1,06624%
1791	SAIBRO	CE	CAUCAIA	70,65	4689,36	1,50660%
1792	SAIBRO	CE	CRATO	23,65	4689,36	0,50433%
1793	SAIBRO	CE	QUIXERÉ	49,96	4689,36	1,06539%
1794	SAIBRO	DF	BRASÍLIA	49,95	4689,36	1,06518%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1795	SAIBRO	ES	ICONHA	60,12	4689,36	1,28205%
1796	SAIBRO	GO	CRIXÁS	1,89	4689,36	0,04030%
1797	SAIBRO	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	6,1	4689,36	0,13008%
1798	SAIBRO	MA	SÃO LUÍS	39,62	4689,36	0,84489%
1799	SAIBRO	MG	BETIM	106,16	4689,36	2,26385%
1800	SAIBRO	MG	CAPARAÓ	33,91	4689,36	0,72313%
1801	SAIBRO	MG	MATOZINHOS	26,01	4689,36	0,55466%
1802	SAIBRO	MG	MURIAÉ	73,01	4689,36	1,55693%
1803	SAIBRO	MG	SÃO LOURENÇO	4,34	4689,36	0,09255%
1804	SAIBRO	MS	BONITO	0,14	4689,36	0,00299%
1805	SAIBRO	MS	CAMAPUÃ	0,05	4689,36	0,00107%
1806	SAIBRO	MS	RIBAS DO RIO PARDO	0,02	4689,36	0,00043%
1807	SAIBRO	MS	TERENOS	51,22	4689,36	1,09226%
1808	SAIBRO	PA	BREU BRANCO	35,62	4689,36	0,75959%
1809	SAIBRO	PA	CASTANHAL	49,35	4689,36	1,05238%
1810	SAIBRO	PA	MARITUBA	38	4689,36	0,81035%
1811	SAIBRO	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	23,83	4689,36	0,50817%
1812	SAIBRO	PI	DOM INOCÊNCIO	46,07	4689,36	0,98244%
1813	SAIBRO	PR	CAMPINA DO SIMÃO	18,61	4689,36	0,39686%
1814	SAIBRO	PR	COLOMBO	33,53	4689,36	0,71502%
1815	SAIBRO	PR	CONGONHINHAS	9,82	4689,36	0,20941%
1816	SAIBRO	PR	GUARAPUAVA	30,95	4689,36	0,66000%
1817	SAIBRO	PR	LAPA	57,08	4689,36	1,21722%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1818	SAIBRO	PR	ORTIGUEIRA	152,61	4689,36	3,25439%
1819	SAIBRO	PR	QUATIGUÁ	4,09	4689,36	0,08722%
1820	SAIBRO	PR	QUATRO BARRAS	32,48	4689,36	0,69263%
1821	SAIBRO	PR	RESERVA	199,33	4689,36	4,25069%
1822	SAIBRO	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	49,82	4689,36	1,06241%
1823	SAIBRO	PR	RIO BRANCO DO SUL	50	4689,36	1,06624%
1824	SAIBRO	PR	RIO NEGRO	4,99	4689,36	0,10641%
1825	SAIBRO	PR	RONDON	23,05	4689,36	0,49154%
1826	SAIBRO	PR	TIBAGI	49,88	4689,36	1,06368%
1827	SAIBRO	RJ	CARDOSO MOREIRA	97	4689,36	2,06851%
1828	SAIBRO	RJ	CASIMIRO DE ABREU	10,12	4689,36	0,21581%
1829	SAIBRO	RJ	ITABORAÍ	33,8	4689,36	0,72078%
1830	SAIBRO	RJ	JAPERI	36,87	4689,36	0,78625%
1831	SAIBRO	RJ	NOVA IGUAÇU	8,5	4689,36	0,18126%
1832	SAIBRO	RJ	PINHEIRAL	46,11	4689,36	0,98329%
1833	SAIBRO	RN	AREIA BRANCA	40,26	4689,36	0,85854%
1834	SAIBRO	RN	NÍSIA FLORESTA	3,34	4689,36	0,07123%
1835	SAIBRO	RN	TIBAU	6,99	4689,36	0,14906%
1836	SAIBRO	RO	ARIQUEMES	97,76	4689,36	2,08472%
1837	SAIBRO	RO	JI-PARANÁ	25,82	4689,36	0,55061%
1838	SAIBRO	RO	VILHENA	75,04	4689,36	1,60022%
1839	SAIBRO	RS	ANTA GORDA	2,7	4689,36	0,05758%
1840	SAIBRO	RS	CANDELÁRIA	2,21	4689,36	0,04713%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1841	SAIBRO	RS	CAPITÃO	0,66	4689,36	0,01407%
1842	SAIBRO	RS	CARAZINHO	2	4689,36	0,04265%
1843	SAIBRO	RS	CHAPADA	2,87	4689,36	0,06120%
1844	SAIBRO	RS	DOUTOR RICARDO	0,93	4689,36	0,01983%
1845	SAIBRO	RS	ELDORADO DO SUL	57,29	4689,36	1,22170%
1846	SAIBRO	RS	ESTÂNCIA VELHA	17,96	4689,36	0,38299%
1847	SAIBRO	RS	FAZENDA VILANOVA	2,85	4689,36	0,06078%
1848	SAIBRO	RS	GENERAL CÂMARA	2	4689,36	0,000426497
1849	SAIBRO	RS	GIRUÁ	1,98	4689,36	0,04222%
1850	SAIBRO	RS	HORIZONTALINA	1,68	4689,36	0,03583%
1851	SAIBRO	RS	LINDOLFO COLLOR	3,08	4689,36	0,06568%
1852	SAIBRO	RS	MARATÁ	3,81	4689,36	0,08125%
1853	SAIBRO	RS	NOVO BARREIRO	0,42	4689,36	0,00896%
1854	SAIBRO	RS	PINHAL DA SERRA	4,01	4689,36	0,08551%
1855	SAIBRO	RS	PONTE PRETA	2,54	4689,36	0,05417%
1856	SAIBRO	RS	PORTO ALEGRE	39,83	4689,36	0,84937%
1857	SAIBRO	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	1,87	4689,36	0,03988%
1858	SAIBRO	RS	VALE REAL	2,13	4689,36	0,04542%
1859	SAIBRO	SC	COCAL DO SUL	4,59	4689,36	0,09788%
1860	SAIBRO	SC	IMBUIA	1,44	4689,36	0,03071%
1861	SAIBRO	SC	MAFRA	5	4689,36	0,10662%
1862	SAIBRO	SE	PROPRIÁ	3,57	4689,36	0,07613%
1863	SAIBRO	SP	APARECIDA	73,42	4689,36	1,56567%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1864	SAIBRO	SP	BIRITIBA MIRIM	49,7	4689,36	1,05985%
1865	SAIBRO	SP	BRAGANÇA PAULISTA	819,75	4689,36	17,48106%
1866	SAIBRO	SP	GUARAREMA	5,92	4689,36	0,12624%
1867	SAIBRO	SP	GUARULHOS	61,43	4689,36	1,30999%
1868	SAIBRO	SP	ITAPECERICA DA SERRA	28,2	4689,36	0,60136%
1869	SAIBRO	SP	JACAREÍ	0,01	4689,36	0,00021%
1870	SAIBRO	SP	JAMBEIRO	44,39	4689,36	0,94661%
1871	SAIBRO	SP	MONTEIRO LOBATO	0,04	4689,36	0,00085%
1872	SAIBRO	SP	ROSEIRA	958	4689,36	20,42923%
1873	SAIBRO	SP	SALTO DE PIRAPORA	30,19	4689,36	0,64380%
1874	SAIBRO	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4,56	4689,36	0,09724%
1875	SAIBRO	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	4,36	4689,36	0,09298%
1876	SAIBRO	SP	SÃO VICENTE	24,63	4689,36	0,52523%
1877	SAIBRO	SP	TUPÃ	1,52	4689,36	0,03241%
1878	SAIBRO	TO	ARAGUAÍNA	49,98	4689,36	1,06582%
1879	SAIBRO	TO	AURORA DO TOCANTINS	45,4	4689,36	0,96815%
1880	SAIBRO	TO	DIANÓPOLIS	88,11	4689,36	1,87893%
1881	SAIBRO	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	34,29	4689,36	0,73123%
1882	SAIBRO	TO	TUPIRAMA	84,34	4689,36	1,79854%
1883	SAIS DE POTÁSSIO	AM	NOVA OLINDA DO NORTE	503,8	503,8	100,00000%
1884	SALGEMA	AL	MACEIÓ	1895,44	1895,44	100,00000%
1885	SAPROPEL	RS	CANDIOTA	2000,06	2000,06	100,00000%
1886	SERPENTINITO	MG	CATAS ALTAS	132,71	580,83	22,84834%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1887	SERPENTINITO	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	208,12	580,83	35,83148%
1888	SERPENTINITO	MG	SANTA BÁRBARA	168,64	580,83	29,03431%
1889	SERPENTINITO	SC	CAMPO ALEGRE	12,29	580,83	2,11594%
1890	SERPENTINITO	TO	PAU D'ARCO	59,07	580,83	10,16993%
1891	SIENITO	BA	ITANHÉM	48,25	5694,08	0,84737%
1892	SIENITO	BA	POTIRAGUÁ	500,01	5694,08	8,78123%
1893	SIENITO	BA	RIACHO DE SANTANA	2823,96	5694,08	49,59467%
1894	SIENITO	PR	CERRO AZUL	7,15	5694,08	0,12557%
1895	SIENITO	RJ	NOVA IGUAÇU	413,79	5694,08	7,26702%
1896	SIENITO	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	1900,92	5694,08	33,38415%
1897	SÍLEX	MG	PITANGUI	64,64	1461,72	4,42219%
1898	SÍLEX	MS	TRÊS LAGOAS	508,93	1461,72	34,81720%
1899	SÍLEX	SC	TUBARÃO	430	1461,72	29,41740%
1900	SÍLEX	SP	CASTILHO	399,08	1461,72	27,30208%
1901	SÍLEX	TO	PAU D'ARCO	59,07	1461,72	4,04113%
1902	SILTITO	GO	MONTIVIDIU	750,01	3040,65	24,66611%
1903	SILTITO	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	676,99	3040,65	22,26465%
1904	SILTITO	PR	CASTRO	86,3	3040,65	2,83821%
1905	SILTITO	SC	LAURO MÜLLER	1483,81	3040,65	48,79911%
1906	SILTITO	SC	POUSO REDONDO	43,54	3040,65	1,43193%
1907	SILVANITA	GO	ALTO HORIZONTE	878,95	31654,36	2,77671%
1908	SILVANITA	GO	CRIXÁS	213,31	31654,36	0,67387%
1909	SILVANITA	MG	BARÃO DE COCAIS	2,59	31654,36	0,00818%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1910	SILVANITA	MG	CAETÉ	37,67	31654,36	0,11900%
1911	SILVANITA	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	981,13	31654,36	3,09951%
1912	SILVANITA	MG	ITABIRITO	2040,49	31654,36	6,44616%
1913	SILVANITA	MG	PARACATU	618,5	31654,36	1,95392%
1914	SILVANITA	MG	PITANGUI	8,47	31654,36	0,02676%
1915	SILVANITA	MG	PORTEIRINHA	594,06	31654,36	1,87671%
1916	SILVANITA	MG	RIACHO DOS MACHADOS	405,95	31654,36	1,28245%
1917	SILVANITA	MG	SANTA BÁRBARA	2491,1	31654,36	7,86969%
1918	SILVANITA	MT	ARIPUANÃ	3639,9	31654,36	11,49889%
1919	SILVANITA	MT	RIO BRANCO	873,49	31654,36	2,75946%
1920	SILVANITA	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9129,33	31654,36	28,84067%
1921	SILVANITA	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	3194,84	31654,36	10,09289%
1922	SILVANITA	PA	CURIONÓPOLIS	5944,57	31654,36	18,77962%
1923	SILVANITA	PR	GUARATUBA	534,72	31654,36	1,68925%
1924	SILVANITA	PR	MORRETES	65,29	31654,36	0,20626%
1925	TONALITO	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50	88,86	56,26829%
1926	TONALITO	MG	INHAÚMA	38,86	88,86	43,73171%
1927	TURFA	MG	GUARDA-MOR	162,14	4183,44	3,87576%
1928	TURFA	MG	PARACATU	614,41	4183,44	14,68672%
1929	TURFA	MT	DIAMANTINO	1885,1	4183,44	45,06100%
1930	TURFA	PR	CASTRO	264,19	4183,44	6,31514%
1931	TURFA	PR	LAPA	49,06	4183,44	1,17272%
1932	TURFA	PR	PORTO RICO	2,5	4183,44	0,05976%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.



ANM

Agência Nacional de Mineração

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Divisão Nacional de Distribuição, Inteligência e Planejamento de Receitas

LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS CFEM AFETADOS POR ESTRUTURAS 2022/2023 (Decreto 9.407/2018)

	Substância	UF	Município	A_IM	A_IT	% CFEM AFETADOS ESTRUTURAS
1933	TURFA	PR	TEIXEIRA SOARES	49,92	4183,44	1,19328%
1934	TURFA	RJ	BELFORD ROXO	49,87	4183,44	1,19208%
1935	TURFA	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	36,55	4183,44	0,87368%
1936	TURFA	SC	IRINEÓPOLIS	129,55	4183,44	3,09673%
1937	TURFA	SC	JAGUARUNA	939	4183,44	22,44564%
1938	TURFA	SP	ROSANA	1,15	4183,44	0,02749%
1939	VERMICULITA	GO	OUVIDOR	232,11	532,11	43,62068%
1940	VERMICULITA	GO	SANCLERLÂNDIA	300	532,11	56,37932%
1941	XISTO	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	506,18	4850,97	10,43461%
1942	XISTO	GO	CALDAS NOVAS	73,01	4850,97	1,50506%
1943	XISTO	GO	EDEALINA	3,45	4850,97	0,07112%
1944	XISTO	GO	EDÉIA	20,68	4850,97	0,42631%
1945	XISTO	GO	HIDROLÂNDIA	84,27	4850,97	1,73718%
1946	XISTO	GO	INDIARA	705,74	4850,97	14,54843%
1947	XISTO	GO	JARAGUÁ	29,33	4850,97	0,60462%
1948	XISTO	GO	LUZIÂNIA	44	4850,97	0,90704%
1949	XISTO	MG	ITABIRA	425,75	4850,97	8,77660%
1950	XISTO	MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	486,57	4850,97	10,03037%
1951	XISTO	MG	RUBELITA	677,17	4850,97	13,95948%
1952	XISTO	RN	ACARI	360,49	4850,97	7,43130%
1953	XISTO	RN	PARELHAS	729,53	4850,97	15,03885%
1954	XISTO	RN	SANTANA DO SERIDÓ	704,8	4850,97	14,52905%

A_IM = área imobilizada no Município afetado pela outorga mineral e/ou pela área de servidão (ha).

A_IT = total de áreas imobilizadas no país por outorgas minerais em municípios não produtores (ha).

Todas as Substâncias que cumprem os critérios para Afetados por Estruturas (LEI Nº 13.540/2017) foram utilizadas neste levantamento.